ANNO 87

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 139

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 1911

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Junta pró-Dantas

Rio, 21

O *Jornal do Commercio*, publicando um telegramma da cidade de Jaboatão, desse Estado, transmittido pela *Junta pró-Dantas*, accrescenta que o general Dantas Barretto, ministro da guerra, já declarou agradecer as indicações de seu nome para candidato a governador, não podendo porem aceitara ctualmente cargo algum electivo.

O «Jockey club»

O *Jockey club* prohibiu a entrada no prado ao sr. Luiz Alves, por motivo de educar este senhor o jogo naquelle estabelecimento.

Tendo o sr. Alves requerido e obtido uma ordem de *habeas-corpus*, no intuito de ali entrar hoje, aquella sociedade resolveu não vender entradas, permittindo somente o ingresso dos socios e convidados.

Em consequencia, o sr. Alves não conseguiu entrar no *Jockey club.*

General Osorio de Paiva

Foi nomeado o general Osorio de Paiva para inspeccionar a fabrica de polvora do Piquete.

Associações pernambucanas abolicionistas

A *Gazeta de Noticias* reproduz as gravuras e medalhas das associações pernambucanas, que commemoravam a abolição da escravidão.

O centenario de Christiano Ottoni

Em commemoração do centenario do celebre estadista Christiano Ottoni, a Companhia de «Luz stearica», o «Club de engenharia» e a «Associação dos empregados da estrada de ferro central do Brasil», realizaram sessões solennes, festejando o mesmo acontecimento.

A concorrencia foi assás avultada.

«Associação protectora dos homens do mar»

Foi lançada hoje a pedra fundamental do edificio que terá de servir de séde á *Associação protectora dos homens do mar.*

Ao acto, que foi solenne, compareceram o presidente da Republica, o dr. Oliveira Botelho, governador do Estado do Rio, e os ministros da marinha e guerra.

Temperatura baixa

PORTALEGRE, 21

A temperatura baixou subitamente de seis graus.

EXTERIOR

Os conspiradores em Portugal

LISBOA, 21

Realizaram-se no Porto diversas prisões de conspiradores anti-republicanos.

Dentre ellas destaca-se a do estudante Augusto Thomaz Cardoso, que prestou declarações importantissimas ao dr. Paulo Falcão, governador civil.

Cardoso fôra pelo visconde de Pesqueira encarregado da compra de armamentos, destinados aos conspiradores.

— O governo fez affixar boletins desmentindo os boatos alarmantes que circulam, e annunciando ao mesmo tempo estar preparado para reprimir quaesquer movimentos subversivos.

— O jornal londrino *Financial News* assegura, dizendo-se baseado em fontes fidedignas, que grupos de monarchistas portuguezes, autorizados pelo ex-rei d. Manuel, propuzeram ao governo allemão a cessão de territorios na Africa em troca da intervenção em favor do restabelecimento do throno, devendo, ao demais, casar-se d. Manuel com a princesa Luiza.

O conde de Arnoso

Está agonisante o conde de Arnoso, que em tempos foi secretario do fallecido rei d. Carlos.

Suppressão de impostos

MADRID, 21

A camara dos deputados approvou o projecto de suppressão dos impostos de consumo.

Echoou agradavelmente em todo o paiz a dita suppressão.

Os soberanos allemães

LONDRES, 21

Partiram hontem para Berlim os soberanos allemães.

Navios de guerra brasileiros

BUENOS-AIRES, 21

Chegou a este porto o escuna brasileiro *Rio Grande do Norte*, procedente do Paraguay.

Estão preparadas festas em honra da officialidade a quem os jornaes dirigem saudações.

— E' esperado amanhan o destroyer *Santa Catharina.*

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva tres sessões, 7, 8 e 9 horas da noite;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, rua Barão da Victoria, de 1 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas da manhan ás 2 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas.

Reunião—Está marcada:

Commissão de homenagem ao dr. Joaquim Tavares, 11 horas, numa das salas da Faculdade de Direito.

Religiosa—Effectua-se:

Confraria de Santa Rita de Cassia, festa de sua padroeira, começando ás 7. 1 1/2 da manhan.

Missas—Rezam-se

João Manuel de Mesquita Barros Wanderley, 7.º dia, 8 horas, matrizes da Bôa Vista, Afogados e Serinhaem e capella do engenho *Pará*;

João Mesquita Wanderley, 7.º dia, 8 horas, matriz da Varzea;

João Antonio do Couto Vianna, 8 horas, convento do Carmo;

Maria dos Anjos Gomes da Silva, 2.º anniversario, 8 horas, convento de S. Francisco;

coronel Francisco J. Jayme Galvão, 7.º anniversario, 8 horas, Ordem 3.ª de S. Francisco;

Christina Pires Ferreira, 7.º dia, 8 horas, matriz da Bôa Vista.

Malas—Expedem-se:

paquete *Rio*, portos do norte;
paquete *Goyaz*, portos do sul.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE MARTINS, predios, 1 1/2 dia, á rua 15 de Novembro n. 2.

Publicações a pedido—Inserimos:

Municipio de S. José do Egypto — Balancetes da receita e despeza durante o exercicio do anno de 1910 e janeiro a março de 1911;

Despedida—Emilio Amstein.

Pela lavoura

Convenio assucareiro do Brazil

I

Como relator do parecer, que traduziu o pensamento da commissão ultimamamente reunida no Rio de Janeiro para tratar dos interesses da industria assucareira o illustrado dr. Augusto Ramos julgou-se obrigado a correr em defesa do projecto do convenio assucareiro, submettido ao estudo dos productores do norte, reconhecidamente os principaes interessados na questão.

Em tres artigos publicados no *Correio da Manhã*, do Rio de Janeiro, procurou o meu distincto collega responder á analyse do plano valorizador, que fiz pelas columnas do *Diario de Pernambuco*, no intuito sincero de apresentar as duvidas que esse plano deixara em meu espirito, de vêr resolvidas as objecções que elle devia suggerir a quem quer que o estudasse sem prevenções e com a necessaria reflexão para bem certificar-se da realização efficaz e pratica das grandiosas vantagens, que até agora têm sido vagamente apregoadas.

Agradeço ao meu illustre collega a preferencia que lhe mereceu o meu despretencioso estudo, tornado alvo exclusivo de sua contestação.

Não nos movem interesses occultos ou inconfessaveis, podemos discutir com inteira confiança na sinceridade reciproca. Collocados ambos no ponto de vista elevado dos interesses legitimos da industria assucareira, a divergencia de nossas idéas não póde prejudicar á estima que sei lhe merecer e sinceramente retribúo, nem tão pouco abalar o elevado conceito que sempre fiz de seu talento superior e incontestavel competencia.

Mas apesar dos raros dotes que caracterizam o ardoroso advogado do convenio assucareiro, não tiveram cabal resposta — peza-me dizel-o—as principaes objecções levantadas contra esse plano, que a autoridade do dr. Augusto Ramos considera *inatacavel, e abrigado contra quaesquer investidas, por sua admiravel simplicidade.*

Pondo de lado a minha incompetencia, os meus fraquissimos argumentos e todas as incongruencias que me attribuiu o atilado espirito de meu illustre collega, o projecto *inatacavel* já foi repellido pelo Estado de Alagôas, já recebeu varias investidas da imprensa do Rio de Janeiro e foi condemnado pelo representante de Pernambuco, que se declarou adverso a todas estas combinações artificiaes e demonstrou que o convenio seria mais um entrave ao regular desenvolvimento economico de Pernambuco.

Em defesa do convenio só se levantou até agora a voz, incontestavelmente muito autorizada, do dr. Augusto Ramos, que se constituiu o paladino da empobrecida lavoura do norte e categoricamente declara que attentam contra os interesses dos Estados assucareiros do norte, e especialmente de Pernambuco, todos aquelles que não obedeçam submissos ao seu gesto salvador, todos aquelles que não aceitem sem mais exame o plano, que tão generosamente lhes é offerecido para o seu progresso e prosperidade.

De Campos e Bahia só consta uma adhesão silenciosa. O projecto não foi analysado e discutido pelos interessados, talvez sufficientemente esclarecidos por se acharem mais proximos do centro, em que foi elaborada a admiravel combinação.

S. Paulo não tem interesse na questão.

Solicitado pelo dr. José Bezerra o distincto engenheiro dr. Lombard responde que acha muito difficil conseguir a adhesão de S. Paulo a qualquer acôrdo, porque este Estado está em posição unica, tem no interior o seu mercado proprio, onde não receia a concorrencia de outros Estados, e está de tal modo protegido pelos fretes que ha lucro garantido para a sua industria mesmo nas peiores hypotheses de preço para os demais productores do Brasil.

Acrescenta o dr. José Bezerra que em S. Paulo a despeza total desde a cultura para produzir um sacco de assucar de 60 kilos é de 9$000, e que este sacco de assucar é vendido na porta da usina por 20$000.

Tem toda a razão o dr. José Bezerra quando assevera que a industria que realiza tão avultados lucros não carece de convenios para avançar e progredir.

Confirma o dr. Augusto Ramos que S. Paulo continuará a trilhar essa estrada de largos progressos, e que os demais Estados se o convenio fracassar, *não melhorarão de situação em materia de preço, mas tambem não supportarião o peso da contribuição, que o convenio lhes reserva*, peso, que aliás nunca teriam de supportar, desde que o imposto, cobrado na exportação, vae recair sobre o consumidor.

O norte será finalmente, na opinião do dr. Augusto Ramos a principal victima do inevitavel desastre, que resultará do fracasso do convenio.

Vamos ter a *penuria dos productores, a eternização do atrazo industrial, das usinas pequenas mal apparelhadas, das banguês aos milheiros, dos apuros financeiros dos Estados por falta de renda fiscal, o desamparo das regiões que exportam, a systematisação da crise financeira e economica, a derrota definitiva da industria assucareira nacional.*

E' realmente inconcebivel, a cegueira destes milhares de productores, destes milheiros de possuidores de banguês e usinas mal apparelhadas, que não se apavoram ante o terrivel quadro, em que o dr. Augusto Ramos reuniu as suas tenebrosas previsões.

Sendo os maiores productores e os principaes interessados na valorização do assucar, dariam prova da mais requintada incapacidade, da mais rematada inepcia, se recusassem a sua adhesão a um plano, que de facto lhes trouxesse o desafôgo e a prosperidade.

Não se lhes pede sacrificio algum. Do imposto escapam os productores e os consumidores dos Estados exportadores. Só o pagarão os que não produzem, os que produzem menos do que consomem, ou, na frase elegante de meu illustre collega, os milhões de brasileiros a quem fornecemos o appetecido producto.

A coisa é de admiravel simplicidade. O Estado cobra um imposto, entrega a uma commissão o producto deste imposto, o assucar sóbe de preço, accumulam-se os lucros, as usinas crescem e se aperfeiçoam, os banguês transformam-se em fabricas modernos, e *dentro em pouco ficará dotado o paiz com uma industria adiantada e solida, que nada terá de invejar as de Cuba e Java.*

Que bella perspectiva!

Infelizmente, porém, do ponto de vista pratico e positivo em que se collocam os productores do norte vae se esvaindo a belleza do quadro, resultante dos effeitos de luz, produzidos pelo talento do defensor do plano, e vão lhe succedendo sombras vagas e indecisas, fugazes esperanças, promessas illusorias, que não bastam para lhes acalmar a natural inquietação pelo futuro, porque não lhe satisfazem as justas aspirações, porque não attendem ás suas necessidades reaes, que melhor do que ninguem elles bem conhecem pela amarga experiencia do trabalho e da luta contra as causas de insuccesso e decadencia.

E' a esse ponto de vista que eu espero trazer o espirito lucido de meu distincto collega.

Defendendo-me das injustas accusações, que me faz, eu conto tão seguramente com a sua sinceridade, que sem presumpção espero leval-o a concordar commigo que o convenio assucareiro nenhum beneficio traria á lavoura de canna e a industria assucareira do Brasil, e ainda menos á do norte — porque lhe falta esse elemento imperecivel da communidade de interesses, da harmonia de esforços, da solidariedade e da cooperação, livre, esclarecida, consciente de sua força—e porque encerra em sua estructura o germen de desorganização dos condemnados premios de exportação.

L. Correia de Brito.

O dr. Bruno Chaves, ministro do Brasil junto á Santa Sé, fez entrega ao presidente da Republica de um retrato de sua santidade o papa Pio X com a seguinte dedicatoria autographo:

« A sua eccellenza il signor maresciallo Hermes R. da Fonseca, e alla di lui sposa e ai caro dilleti figliuoli impertianno con particolare affecto l'apostolica benedizione. —Li 10 aprile 1911.— *Pius P. P. X.*»

×

Alma religiosa

A *Confraria Santa Ritta de Cassia*, festeja, hoje, a sua padroeira. A solennidade constará dos seguintes actos: missa ás 7 1/2 horas da manhan, a mandado de uma devota; missa da festa ás 8 horas da manhan; sermão ás 7 horas da noite pelo monsenhor Augusto Alvaro, vigario de S. José; ás 7 1/2 ladainha solenne, officiada o rvdm. padre Anizio Esteves, coadjutor da freguezia. Diversas irmans da confraria cantarão uma *Ave Maria*, antes de entrar o sermão.

Eis a eleição da mesa regedora da veneravel irmandade do *Divino Espirito Santo do Recife*, para o anno compromissal de 1911 a 1912, procedida hontem:

Juiz, Adelino Gomes da Silva Rodrigues; escrivão, Leovigildo Souto Maior; thesoureiro, Sergio Gonçalves da Costa Maia; procurador geral, João Ferreira da Silva; definidores discretos: 1.º, Arthur Coutinho, 2.º, Henrique Fernandes Lima, 3.º, Geroncio Pereira de Mello, 4.º, Julio Ferreira da Costa Porto, 5.º, Boaventura Christovam, 6.º, Manuel do Nascimento Rego Monteiro, 7.º, Anisio Moreira de Andrade e 8.º, Alfredo Paes Pires; procurador do patrimonio, coronel Alexandre Braga; procurador de eleição, Eduardo João de Amorim; definidores novos, 1.º, monsenhor Casimiro Tavares Dias, 2.º, José de Freitas Maia, 3.º, Antonio Ovidio de Souza Ramos, 4.º, Manuel Rubim de Carvalho, 5.º, Bertholino José da Silva Maia, 6.º, Arthur Gomes Leal, 7.º, João Baptista Pinheiro, 8.º, Augusto da Rocha Brandão.

Juiza por eleição d. Thereza Cordeiro de Queiroz, esposa do irmão José Pessôa de Queiroz; juiza por devoção, d. Maria Amelia Alves Guimarães, esposa do irmão Joaquim Alves Mendes Guimarães; escrivan por eleição, d. Amalia Ramos de Azevedo, esposa do irmão bemfeitor Julio Luiz de Oliveira Azevedo; escrivan por devoção, d. Eulalia de Castro Neves, esposa do irmão José Ferreira Neves.

×

Para neurasthenia—O famoso humorista Henriot preconisa, com absoluta confiança, o seguinte tratamento para neurasthenia:

«O importante é que o senhor não pense na doença... Nada mais simples... De manhan, se não tem uma occupação obrigatoria, tome um professor de «box» ou de maxixe... Nada de altéres: já não se usam.

Mas mude de logar a sua bibliotheca, carregue com os diccionarios; deixe cair alguns sobre os pés... Recommendo-lhe uma preoccupação poetica. Procure rimas difficeis e faça versos de pé quebrado. Olhe, esbofeteie um cavalheiro que encontre na rua, tenha um duello... durante algumas horas esquecerá o seu mal...

A' noite ordene ao seu creado que grite: «fogo, fogo!»

O senhor levantar-se-á em sobresalto, soffrerá uma commoção violenta, mas, readquirida a serenidade depois, que somno reparador!

Fale muitas vezes ao telephone: esplendido!...

Procure occasiões de rir-se.

Não falte ás exposições de pintura e vá apontando opiniões pittorescas sobre seus contemporaneos.

E muito exercicio, sobretudo. Siga todas as manhans á primeira senhora que encontre na rua, ao acaso, mas sem lhe dirigir, bem entendido.

Emfim, como ultimo recurso, apanhe uma constipação, — o senhor pensará nella e não se recordará de neurasthenia.

Se não ficar bom, não ha mais remedio—só uma bôa morte ou um casamento: quaesquer dos dois meios é excellente para dar cabo de um homem».

×

PESSOAL DE ARRELIA

Os individuos Abelardo Lobo e Arthur Joaquim Fernandes estavam hontem, ás 10 1/2 horas da noite, no *Taco parisiense*, de propriedade de fulão Anacleto, á rua 15 de Novembro.

Após a exhibição de armas e forte discussão, sendo trocados insultos, Arthur Fernandes, servindo-se de um punhal, feriu levemente, na mão, a Abelardo Lobo.

A policia tomou conhecimento do facto, tendo comparecido á presença do dr. Alfredo Machado, delegado do 1.º districto, no quartel de Santo Antonio, os dois bem conhecidos turbulentos.

×

Nos archivos nacionaes de França foi encontrado um curioso requerimento sobre a morte de Luiz XVI.

Eis a integra do requerimento, que foi indeferido pela Convenção:

«Peço insistentemente á Convenção nacional a cabeça do Capeto (ella deve cair para bem da humanidade).

Desejo fazel-a seccar e gravar nella inscripções capazes de despertar nos povos o horror que lhes deve causar estes monstros.

Sou um dos melhores amigos da Republica franceza.

F. MERLAND—cirurgião ajudante».

Esta petição foi escripta no hospital militar do campo de Meaux e traz a data de onze de dezembro de 1792, primeiro da Republica.

E' verdadeiramente curioso o destino que o cirurgião republicano queria dar á pobre e desmiolada cabeça do Bourbon.

O delirio demagogico, na primeira Republica franceza, attingiu a todas as classes e os proprios medicos fizeram actos que são borrões de lodo para a corporação.

Naquella época, como dizia Marat, o povo desabafava com seculos de escravidão e de dôr, e todas as barbaridades encontravam qualificação.

OS SUCCESSOS DE Alagôa do Monteiro

As forças pernambucanas em Alagôa do Monteiro. Approximação da columna parahybana. Quatro leguas da fazenda «Areial». Communicações com o major Alfredo Duarte. Captura de espiões. Dois assassinos celebres. Telegrammas ao dr. Ulysses Costa. Officio do commandante da expedição da Parahyba. O padre Onofre e o prisioneiro Albino. Prestes a fugir. Certeza da victoria. As ordens do dr. João Machado. Contestação a A Provincia. Protesto do dr. Arthur Santa Cruz.

Hontem, o dr. Ulysses Costa recebeu pela manhan um telegramma do major Alfredo Duarte, communicando-lhe que as forças parahybanas se achavam na povoação de S. Thomé, cerca de 4 leguas distante da fazenda *Areial.*

O commandante dessas forças entrara em communicação com o major Alfredo Duarte, designando o cerco de *Areial* para hontem ás 3 horas da tarde.

As forças pernambucanas tinham capturado dois espiões de Santa Cruz, ambos dois criminosos celebres: Esmeraldino de Miranda, vulgo *Afiró*, que foi um dos assassinos do capitão Antonio Zeferino, e Torquato de tal, ex-praça de policia.

A' tarde, o major Duarte telegraphou novamente ao dr. chefe de policia dizendo que recebera novo officio do tenente-coronel Alvaro Monteiro, pedindo-lhe para demorar na cidade, emquanto s. s. recebia resposta de um telegramma que passara ao dr. João Machado, pois queria fazer tudo para salvar os seus patricios prisioneiros, dos quaes recebera uma carta nesse sentido.

Por sua vez, diz o major Duarte que o padre Onofre conseguiu a liberdade do prisioneiro Albino, que é impossivel um ataque de sorpreza e que Santa Cruz tem um cavallo prompto para fugir depois de assassinar os presos; que Santa Cruz não tem elementos de resistencia contra as forças legaes; que está prompto a atacar *Areial* com as suas forças na certeza de completa victoria, para o que pedia instrucções.

O dr. Ulysses Costa respondeu que aguardasse as instrucções que o dr. João Machado, presidente da Parahyba tiver de enviar ao tenente-coronel Alvaro Monteiro, achando, porém, que devem ser tomadas medidas rigorosas que evitem a fuga dos criminosos e do seu chefe.

E' do teor seguinte o telegramma do commandante das forças parahybanas ao dr. João Machado:

«Acaba chegar aqui padre Onofre, vindo *Areial*, trazendo cartas Inojosa, implorando salvar sua vida e companheiros, não effectuando cêrco *Areial* que não terá resultado, porquanto Santa Cruz declara matará prisioneiros e fugirá *incontinenti*, apenas forças se movam daqui e Monteiro. Todas as estradas estão empiquetadas afim avisar por tiros e cavalleiros avanço forças. Commandante forças pernambucanas estacionadas Monteiro tambem convencido impossibilidade cerco a tempo de evitar mortes e fuga. Conservo-me com as forças estacionadas aqui (S. Thomé) por ser ponto estrategico, distando apenas 5 leguas *Areial* e de onde aguardo ordens v. exc., que serão fielmente cumpridas. —*Alvaro Monteiro.*»

O dr. João Machado respondeu hontem ao despacho acima nos seguintes termos:

«Sciente vosso telegramma via Alagôa de Baixo. Embora na duvida de ser vosso referido telegramma, respondo affirmando mais uma vez que o governo só poderá resolver questão dentro da lei, garantindo vida, propriedade e direitos defeza. Cerco deve ser feito quanto antes, conforme já combinado forças Pernambuco, para evitar fuga bandidos, que talvez pretendam assassinar prisioneiros e fugir.

Essa fuga deverá ser evitada por todos os meios, pois redundaria em desastre para forças expedicionarias. (Assignado)—*João Machado.*»

— O dr. Ulysses Costa recebeu hontem do dr. João Machado, o seguinte telegramma:

«Autorizo-vos contestar noticia *Provincia* de hoje de ter telegraphado Santa Cruz, propondo entrega prisioneiros, condição entregar-se ella autoridade amiga, afim de ser absolvido ou fugir.

Nunca me correspondi com Santa Cruz e nem tambem autorizei pessôa alguma fazel-o. Conheceis os termos dos meus telegrammas dirigidos ao nosso amigo prisioneiro dr. Inojosa Varejão, a quem autorizei resolver questão dentro limites traçados por lei, garantindo apenas vida, propriedade e direitos defeza. Cordiaes saudações. (Assignado.)—*João Machado.*»

— Do dr. Arthur de Santa Cruz Oliveira, juiz municipal de Bezerros, neste Estado, recebeu hontem o dr. chefe de policia o telegramma abaixo:

«Protesto falsidade *Gazeta Pesqueira* quanto minha pessôa. Permaneço aqui sem nenhuma ligação occorrencias Monteiro.»

×

Sobre a habilidade com que a Republica Argentina está conduzindo a sua propaganda na Europa, fez o nosso illustrado conterraneo Medeiros e Albuquerque o seguinte commentario, numa correspondencia publicada em *A Noticia*, do Rio, onde collabora:

«Quando eu vou saindo da Escola de altos estudos, um cavalheiro me estende um volume. Penso que é para comprar e recuso-o. O cavalheiro insiste, reparo que todos os meus collegas do curso de jornalismo o tem, acceito e disponho-me a ver do que se trata.

E' um livro, de mais de 300 paginas, do formato corrente dos romances de 3 fr. 50 cent., inteiramente sobre a instrucção secundaria na Argentina e sua comparação com a da França. Um livro bem feito.

Não se pode querer propaganda mais intelligente. O livro não foi dado na rua a transeuntes desconhecidos foi entregue aos alumnos de um «curso de jornalismo», dos quaes muitos dentro em pouco estarão guiando a opinião publica—Vejam como isso é fino.

E é assim em tudo quanto diz respeito a propaganda argentina. Ella é habil, perseverante, efficaz. E, cada vez, a distancia entre o que ella faz e o que faz o Brasil se vae acentuando».

O dr. Sabino Pinho está em grande actividade.

Não se pense que o operoso homœopatha esteja assim devido aos inoffensivos globulos que fabrica com agua e assucar ou que se tenha transformado em S. Vicente de Paula para cuidar das creanças.

São outras as suas preoccupações.

O sr. Sabino Pinho é marianista, entrou no partido conservador n. 2, como todos os marianistas, mas deu agora para ter inveja dos louros do poeta Gaspar Ucchôa.

O festejado homœpatha andava ante-hontem a indagar de quantos cartuchos dispõe á policia.

Assombrou-se com a quantidade. Que diabo quererá elle com a munição da policia?

Parece tambem que o dr. Sabino está de maios arrumadas para o partido do dr. Aristarcho Lopes.

— Atraz do Sabino virão os outros, disse hontem o Aristarcho quando recebeu a bôa nova.

NOTICIAS DE Portugal

SUMMARIO:—A lei religiosa e a conferencia do dr. Souza Junior. A partida de Olga Sarmento para Buenos Aires. O 1.º de maio. O novo systema monetario. O escudo prompto a disbancar o actual mil reis. O que diz o sr. Anselmo de Andrade da reforma do ministro das finanças. A missão do Brasil. O derradeiro livro de Eduardo de Noronha. João Chagas e Teixeira Gomes. Reverendos que recusam pensões. Um prelado republicano. A mão de uma trintona millionaria para d. Affonso. A policia rural. A conspiração da infanteria 2. Arthur Veiga e a mantença de um despacho aggravado. A exposição de rosas municipal. Candidaturas á constituinte. Fallecimentos.

O paiz todo «se electriza de applausos» saudando a lei religiosa, que chega alviçareira, promettedora dos fructos mais optimos á nossa democracia. O norte, que era considerado o baluarte do movimento clerical e monarchico, a Nandigo por assim dizer da patria portugueza, acolheu com tanto carinho o sr. ministro da justiça, que para lá fôra explical-a melhor ao povo, em conferencias magnificas, que não ha mais duvidar do seu concurso para uma exacta e vigorosa applicação della, senão para a sua defesa mesma.

No Centro «Valente Perfeito» do Porto o dr. Souza Junior, director da Escola medica, realizou uma conferencia que ainda uma vez veiu demonstrar quão intransigente se acha a grande cidade do norte e as populações vinhateiras do Minho na defensão da Republica e dos principios e das obras que ella vem, victoriosa, architectando.

Foi concorridissima a palestra do dr. Souza Junior, justamente por haver sido o conferente um espirito preso de idéas religiosas da peior especie.

Começou elle definindo a sua personalidade politica e religiosa, marcando as phases da evolução realizada em seu espirito desde a epoca de seminarista, sinceramente crente, á plena emancipação mental. E, encarando o problema religioso, demonstrou como o livre pensador offerece maiores garantias de independencia critica que o religioso sectario e cego, a quem não é dado discutir certos principios, pois que tem de acceital-os dogmaticamente.

Referiu-se em seguida o illustre conferente aos quatro regimens de exercicio das religiões:—o theocratico, o concordatario, a egreja livre no Estado livre, a separação do Estado das egrejas.

Qual d'estes convinha á Republica?

Sem duvida aquelle que Debidure accentua nestes dois principios: Liberdade de cultos e soberania do Estado e que nas seguintes palavras explana:

«O Estado não tem o direito de proscrever nem de entravar qualquer religião *que não perturbe a ordem publica*; tambem não tem o direito de legislar em materia espiritual. Nenhuma religião, porém, deve invadir o dominio da sociedade civil e, se por virtude de semelhante abuso se produzir um conflicto entre os dois poderes, a ultima palavra deve sempre caber ao Estado.»

Mas, o mais interessante da erudita e substanciosa conferencia do douto esculapio não foi o ponto em que elle estudou as influencias que actuaram na sua vida durante os primeiros annos, senão a parte em que elle versou a questão da liberdade que, a todo o transe, queriam certos «mentecaptos e velhacos» (os epithetos são delle) que se outhorgam a egreja.

Deitar abaixo a monarchia e deixar a egreja livre seria, além dum contrasenso, um crime da Republica. A Republica póde ter erros, (*errare humanum est*) mas não commete crimes.

Que faz a Republica?

Pelo braço firme do ministro da justiça, que é honra da raça portugueza, expulsou primeiro os jesuitas e aboliu as ordens religiosas. Por uma lei anachronica, disse o provincial dos jesuitas, o Cabral do nacionalismo e do ultimo bloco reaccionario. Mas pelas leis anachronicas, e só essas, tem a egreja desdenhado do modernismo, quando o não fulmina com excommunhões.

Leis anachronicas serviram com gaudio dos ultramontanos, em Vizeu, para condemnar um jornalista que negou que a confissão fosse uma instituição divina num livre movimento de sua consciencia offendida. Portanto o jesuita Cabral é perfido, como quem é.

Querem a liberdade para atacar a liberdade, estas fares! (applausos)!

A republica seria incongruente se não espulsasse os jesuitas, os mais traiçoeiros e implacaveis inimigos da liberdade de consciencia.

Conseguiu, porém, essa obra e, com as leis da familia, do divorcio e do codigo do registo civil, forneceu ao povo maravilhosos instrumentos de regeneração e de emancipação do dominio da egreja.

Alludindo ao facto de certa parte do clero, que prima em primeiro logar na obediencia a Roma e consequentemente no desacato ás leis da Republica, elle finalisa e perora, com uma estripitosa salva de palmas e hurrahs do auditorio immenso que o escutava attento:

Pois nós, exclama, somos portuguezes e havemos de defender a Republica, custe o que custar. Não estamos em épocas de carnificinas e bem era não corresse sangue de nacionaes, mas, se persistem em provocar-nos, estaremos no nosso logar.

Um perigo presumivel, embóra não possivel, é o apparecimento de ambiciosos, querendo aproveitar a reacção, afim de conseguirem os seus intentos de mando, num arremedo de Napoleões. Pois que se lembrem de que não ha Napoleão sem Santa Helena!

— Olga Sarmento partiu para Buenos Aires, a bordo do *Asturias*, onde vae realizar uma serie de conferencias, cujo teor demos em nosso penultimo noticiario. O embarque effectuou-se na ponte de Parceria dos vapores lisbonenses, ás 2 horas da tarde, em presença do mundo intellectual lisboeta.

— O 1.º de maio, que vê annunciar-se de anno a anno o advento de uma nova declaração de direitos para o homem, festejou-o ruidosamente o operariado lisboeta. O dia, de uma limpidez admiravel, clareado de um sol forte, sem perspectiva de chuvas, era mais que muito propricio a esses movimentos estrepitosos de congrassamento realizado nos comicios, nos cortejos associativos, nas sessões civicas, nas homenagens funebres, nas romarias ás tumbas dos propagandistas do socialismo, realizado com o brilho e o tradiccional enthusiasmo pelo operariado universal.

Assim é que no Beato houve discursos, onde se disse, na pyra ardente do patriotismo, dos esforços das classes trabalhadoras que na Rotunda espuzeram o peito ás balas para a implantação da Republica; no Campo de Ourique insistiu-se pela unificação do operariado para com uma rapidez, a maior, conseguir-se as reivindicações por que elles se batem; no campo de Belém protestou-se contra a intervenção da força nas reuniões populares, bem como contra os cortejos que, disseram alguns dos oradores, nada significam e podem ... a favor dos operarios; e no Colyseu de Lisboa, realizou-se animada *matinée* promovida pela classe textil, festa cujo fecho foi um discurso do ministro dos estrangeiros, o qual affirmou que a sua presença ali significava a communhão paternal do governo com o povo, a quem cumprimentava. Houve tambem romagens ao cemiterio dos Prazeres, junto aos tumulos de Sara de Mattos, de Miguel Bombarda, José Fontaina e Ernesto Silva.

De sessões solennes e conferencias nem ha noticias, tantas fôram ellas por essa Lisbôa afóra...

— Vamos ter provavelmente um novo systema monetario cuja unidade passará a ser o escudo, que deverá ter valor egual ao actual mil réis, sendo as moedas de ouro de 1, 2, 5 e 10 escudos, e as de prata de 10, 20 e 50 centavos. Hespanholadas do sr. ministro da fazenda...

Passará a ser adoptado o monomentalismo—ouro, devendo, para mais, serem cunhados 40 mil contos, dos quaes 35 mil de prata, ao toque de 916 2/3 millesimas.

O resto da somma será completado de moedas novas, o que se obterá recunhando a prata que vier para trocar ás arcas do thesouro. Tal, em suas linhas geraes, a feição mais interessante do novo padrão monetario.

Tem-se objectado, porém, contra a introducção do escudo, cuja tradicção a muitos se affigura antipathica, augmentado tudo isso da difficuldade em que se verá o povo para habituar-se á nova nomenclatura.

O *Seculo* ouviu ao sr. Anselmo de Andrade, cujas forças de economista são reconhecidas em todo o paiz, as seguintes declarações a proposito do novo padrão:

«—Na escolha dos nomes para designar a moeda ha quasi sempre a presidirem razões de caracter nacional ou de analogia com o systema ponderal. No primeiro caso está o franco, o luiz, o soberano, a corôa. No segundo está a libra, o marco, o peso, a drachma. O escudo, que é o nome proposto, é de origem franceza. Foi mandado cunhar por S. Luiz no meiado do seculo XIII. Depois generalisou-se, e cunharam escudos a Allemanha, a Austria, a Hespanha, com typos e valores diversos, e foram tambem cunhados em Portugal, no tempo de d. Duarte. Tiveram, porem, vida curta, tendo ... liga que tinham d. Manuel I, pela ... no estrangeiro e pelo descredito em que ... o escudo tinham caido. Não tem, ... isso entre nós uma bôa tradição, ... não basta a condemnar a escolha do nome, contra o qual nenhuma razão seria se oppõe, não havendo outro na nossa tradição monetaria que tenha, em seu favor, melhores razões de preferencia.

—Acha bem o valor attribuido ao escudo e a sua divisão em centavos?

«—Nenhum inconveniente me parece haver em que seja moeda d'ouro o escudo do actual valor de mil réis e seus multiplos, mas não digo o mesmo das suas divisões applicadas á moeda de prata. O publico difficilmente se habituará ás moedas de 10, 20 e 50 centavos, e uma transição brusca para um tal systema poderá causar perturbações, que se devem evitar. Habitua-se com relativa facilidade ás coisas novas, comtanto que lhe deixem os nomes velhos. O nome tem uma vitalidade espantosa, que o costume alimenta. Ha mais de 50 annos que ninguem escreve com pennas, e ainda todos dizem e continuarão a dizer pennas d'aço. Dez centavos continuarão tambem a ser um tostão, vinte dois tostões, cincoenta e cinco tostões, e eu não vejo nenhum inconveniente em conservar o tostão; que mais se presta á servir de unidade monetaria de prata. Depois, o publico adopta melhor os multiplos do que os sub-multiplos.

«Em todos os systemas monetarios europeus a moeda de conto é de pequeno valor, para com os seus multiplos se formarem as diversas moedas. Na França é o franco que serve de base ás suas moedas de 10 e 20 francos, na Allemanha é o marco, na Inglaterra é o shilling, na Austria e nos paizes scandinavos a corôa, na Hespanha a peseta, na Italia a lira, na Romania o len, na Hollanda o florim, que vale 375 réis da nossa moeda, e sendo, por isso, a de maior valor de quantas lhe mencionei.

«Numa noticia do *Economiste Européen* sobre o systema monetario projectado, diz-se que nelle se procura a sua conformidade com a moeda do Brasil, por ser um dos paizes com que mais relações temos, mas não foi esse certamente o pensamento do sr. José Relvas, nem tal razão é de receber, pois que o seu mil réis não é egual ao projectado *escudo*, e grande desgraça seria para nós que fosse. A circumstancia de ser decimal tambem se dá com o tostão, que tem por si uma existencia ininterrupta de quatro seculos, e de que se fariam, sem que o publico désse por tal, os multiplos de 2, 5 e 10 tostões, podendo chamar-se a estas duas ultimas moedas escudos e meios escudos, como agora se chamam corôas e meias corôas, sem que muita gente o saiba. Seria o justo meio entre a moeda de valor excessivo para unidade monetaria de prata e a nossa pulverização da moeda em réis.

—E não seria melhor conformar a nossa moeda com a estrangeira?

«—Seria, se as moedas de todas as nações fossem do mesmo toque e de valores eguaes. Não são, e como o cambio entre ellas é sempre variavel, mesmo entre as de valor mais approximado, não vejo grande vantagem em procurar uma conformidade, que seria apenas theorica. Além disso, as proprias nações que inauguraram ultimamente systemas novos affastaram-se d'esse ideal: a Russia, com o seu novo rublo; a Austria, com a sua nova corôa; o Japão, com o seu *yen*, e o Mexico, com o seu peso, differente do das outras republicas americanas.

«Não creio mesmo que se chegue um dia a alcançar essa uniformidade, porque me parece que haverá sempre nacionalidades que entendam dever-se prevenir contra a fuga da moeda por meio de diversidades monetarias, o que aliás nem sempre será um meio efficaz.

(Continúa)

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o dr. Thomaz Soriano Filho, promotor publico de Correntes;

d. Maria Etelvina de Almeida Reis;

d. Maria de Lourdes Correia de Miranda;

d. Rita, filha do capitão Estevam Lopes;

o sr. Manuel Rosas;

d. Ambrosina da Rocha Wanderley;

o pequeno José Maria Ferreira da Silva Netto.

VARIAS

E' passageiro do paquete *S. Paulo* que amanhan aportará ao Recife, o illustre sr. dr. Domicio da Gama novo embaixador do Brasil junto ao governo americano.

O *S. Paulo* seguirá daqui para os Estados-Unidos, com escala pelo porto do Pará.

O dr. Domicio da Gama desembarcará nesta capital, sendo banqueteado no palacio do governo pelo sr. dr. Herculano Bandeira.

Os convites para esse banquete serão distribuidos hoje.

Por occasião do desembarque do embaixador brasileiro, estará formado na praça Arthur Oscar, o 1.º batalhão do regimento policial, afim de prestar a s. exc. as honras a que tem direito.

×

Pelo trem da Central, veiu hontem de Caruarú, o coronel Manuel Rodrigues Porto, senador estadual e prestigioso chefe politico desse municipio.

Acompanha-o seu filho, coronel Leocadio Porto, tabellião publico naquella cidade.

×

De Gravatá, onde tinha ido pela manhan em visita á sua exma. familia, regressou hontem, á noite, pelo combolo da Central, o dr. Archimedes de Oliveira, prefeito da capital.

Com s. s. fez viagem o tenente-coronel Peregrino de Farias, ajudante de ordens do exm. sr. governador do Estado.

×

O paquete inglez *Amazon*, que esteve fundeado hontem, no lamarão, leva a seu bordo, para a Europa, o dr F. P. Rodrigues Alves Filho, deputado federal por S. Paulo.

Cumprimentamos s. exc.

×

O combolo que hontem veiu de Pesqueira, chegado á noite á estação Central, trouxe apenas dois carros de 1.ª classe, de modo que diversos passageiros tiveram que fazer viagem em pé, á falta de assentos.

Achamos extranhavel que assim acontecesse, quando nada custaria á *Great Western* mandar atrellar mais um vagão de 1.ª, para melhor commodidade dos malfadados passageiros.

×

A bordo do paquete *Amazon*, regressou hontem, do Rio de Janeiro, o coronel Manuel Antonio dos Santos Dias Filho, estimado agricultor no municipio da Escada.

×

Com destino a Cherburgo, fez viagem no *Amazon*, que aqui esteve hontem de passagem, o nosso co-estadano, dr. Virgilio de Sá Pereira, magistrado na capital da Republica.

×

Do Rio de Janeiro, onde se achava ha dias, chegou hontem, no transatlantico inglez *Amazon*, o dr. Pedro Correia de Oliveira, gerente da Companhia ferro-carril.

Cumprimentamol-o.

×

No paquete *Olinda* viaja, do Rio de Janeiro para Tutoya, o coronel Gervasio Passos, senador federal pelo Estado do Piauhy.

×

Para Fortaleza seguem, no paquete *Olinda*, 55 praças e inferiores do exercito.

×

Passageiros saidos para o norte no vapor nacional *Manáos*, no dia 20:

Parahyba—José Chagas, Augusto Soares e João Luiz Freire.

Natal—Dr. Elisio Souto, Candido Pacheco, sua sogra e 1 criada, I. Rego, Pompeu Jacome, Francisco Raphael, Alberto de Amorim Garcia.

Ceará—Ildefonso Simões, I. Polman, João Percy, José Rolotocaso, Francisco Conde e Antonio Miranda.

Tutoya—Carinto Andrade.

Maranhão—Malvina Proença.

Pará—Augusto Bezerra, Manuel Ferreira, José A. Pontes, Raymundo Henrique, Arthur Valente, Luiz Valente, Pedro Gomes, Antonio José da Silva, Joaquim Candido, Arminda da Conceição, João Simões de Moura, Manuel B. da Silva, Manuel R. da Silva, Manuel Candido, Emygdio Vieira da Cunha.

Manáos—Severino F. de Lima.

— Entrados para o norte no vapor nacional *Olinda*, no mesmo dia:

Manáos—Antonio Caminha, sua senhora e sua mãe, A. José Silva Junior, Joanna de Lima, Maria Albuquerque, Manuel Silva, Maria Rosa, Manuel Prudente Filho, Aristides Villar, João Rufino, George Humech e Manuel Severino.

Pará—Arthur Adão, Manuel Athayde, Maria Jesus, Anna Innocencia, Alfredo Albuquerque e senhora, Henry Albaux, Mariano Mossati e Manuel Vianna.

Maranhão—Hercilia Barros, Lucas Nicolix, sua senhora e 1 filho, Nilas Nicolix, sua senhora e 1 filho, Estevam Nicolix e senhora, Miguel Wuch, sua senhora e 1 filho.

Ceará — Joseph Bonifacio, Thereza Alencar, Marietta Alencar, Selin Noxe e Job Lobralino Lima.

Natal—Nicolau Jasini.

Entrados do sul no vapor inglez *Amazon*, no dia 21:

Buenos Aires—Emique de Cires, Maria Miervlel de Cires, Aricia de Cires, Algermon George, Leonel Taylor, John Leisman, Isaac Schneider e Lombardi Antinio.

Santos—Albino Cordeiro.

Rio de Janeiro—José de Sá Pereira, Carvalho Neves, Charles Edward James, Joseph Lauree Hill, Manuel dos Santos Dias Filho, Arthur Carneiro Cavalcante, Adolpho Cavalcante, Pedro Francisco Correia de Oliveira, Annibal Lima, Max Schneider, Rosa Schneider, Maria Schneider, Catalina Schneider, Maria Schneider e David John Rees.

Vida academica

Hoje, ás onze horas da manhan, reunir-se-á, novamente, a commissão encarregada de levar a effeito a apposição do retrato do dr. Joaquim Tavares á galeria nobre do salão de honra da Faculdade.

×

Os antigos, orientaes e gregos, acreditavam piamente na existencia dos pigmeus. Herodoto, depois de Homero, affirmou a existencia dessa raça de anões. O pai da historia os collocava nos desertos da Libia. O autor da «Odysséa» os fazia combater contra os graus, cujas phalanges vinham do norte.

Alguns os davam como originarios dessa Thule, situada na extremidade do globo. Aristoteles pretendia que elles habitavam cavernas como os troglodytas, e saiam de seus retiros para semearem o trigo e, por occasião da colheita, abater as hastes desse cereal como quem abate grandes arvores a golpes de machado. Outros lhes davam por «habitat» a Ethiopia, a Thracia, a India, as margens do rio Oceano ou as do Nilo. Papyros egypcios os representavam altos apenas de um covado, vestidos de uma especie de saia segura por um cinto e penteados como os contemporaneos da terceira dymnastia.

O que se conta dos pigmeus, escreve o dr. G. Franceschint, na «Lettura», foi confirmado pelos exploradores que visitaram os akkas, os aegriton e certas populações do Congo, mas não se deve confundir com esses homens de pequena estatura os que entram na categoria dos seres humanos pertencentes á teratologia e que mais não são que monstros no ponto de vista da medicina, como o conscripto Marcellin Baccard, que media 96 centimetros de altura quando se apresentou ao conselho de revisão de Cusy, na Alta Saboia.

Ás vezes...

As limitações que a liberdade individual soffre de momento a momento por parte da collectividade, representada pelos poderes publicos, são sempre recebidas de máo modo e servem de alvo a uma liberatura pamphletaria e combativa que, mostrando-nos um lado unico da questão, exagera os defeitos das medidas coercitivas tomadas, descreve-os com as mais apaixonadas minucias, participando assim dos vicios da caricatura.

Entre essas limitações, as que se referem á saúde e hygiene publicas são de preferencia escolhidas para assumpto dessas diatribes, mercê do rigorismo extremado das prescripções medicas, porventura exageradas, inconfessaveis e quasi sempre improficuas.

Por assim pensar escreveu Leon A. Daudet um interessante volume de quatrocentas paginas, nas quaes aponta linha a linha o que seria uma sociedade governada por medicos, e classes aparentadas, possuindo todos os recursos e a força necessaria aos que dirigem os grupos sociaes, e dispondo a seu talante de um paiz cujo povo bestificado pela fé na sciencia—a mais tola de todas as fés—se deixa arrastar pelas ruas da amargura de um despotismo inqualificavel e absurdo.

Baptisou Léon Daudet seu livro: *Les Morticoles*, e começa a narrativa pela chegada a essa terra de desesperação de um vapor do qual conta a odysséa triste e suas aventuras posteriores um tripolante, Felix Canelon.

Logo no porto os pobres viajantes que vinham combalidos por uma longa viagem, exhaustos de fome, sedentos de uma gota dagua pura, fôram abordados por uma fragata de guerra, que lhes impôz a mais rigorosa das quarentenas, emquanto o director da saude calmamente os obrigava a lançar ao mar o resto mofado dos biscoutos, a agua putrida, as vestias grossas da marujada, todos os objectos, emfim, que na sua algaravia medica elle indicava como ninho de microbios, repositorios de pestes, vasos de perfidas infecções.

Cumprida a quarentena, Canelon desembarca e vae peregrinando de hospital em hospital, de serviço em serviço, na domesticidade de um aqui, enfermo ali, estudante de medicina acolá, e reunindo as suas notas, compendiando suas impressões sobre a detestavel região em que aportara.

E diz todas as mentiras de que foi testemunha, as crueldades inquisitoriaes do regimen hospitalar, as perversidades lugubres dos cirugiães, as fantasias macabras dos enfermeiros e internos, os embustes dos hypnotistas, as luctas e divergencias quotidianas entre os professores rivaes, cada um pensando ter a parcella da verdade scientifica, as charlatanices, as inuteis invenções medicamentosas, a indifferença pela sorte do pobre povo, que serve apenas de campo de experiencia aos doutores, donos do governo e do paiz.

Todas essas coisas monstruosas, irresumiveis aqui, dil-as Canelon, pelo verbo de Daudet calma e correntiamente, sem animações nem enthusiasmos, como sem desfallecimentos nem tibiezas.

E' claro que Daudet quiz reproduzir o que vai por Paris, nesse dominio até agora inattingivel da medicina, no qual pontificam hieraticos e solennes os semi-deuses da sciencia moderna.

O pamphleto—que outra cousa não é *Les Morticoles*—desenrola-se deixando entrever que a falta de religiosidade é a causa de todos esses males, desta indifferença pelo individuo, e como o materialismo erigido em dogma, estiola as qualidades de sentimento, que minoram as dores e suavisam as torturas dos que jazem no leito da dor.

Uma das melhores paginas do livro é a que descreve uma procissão da Materia, idolo que substitue aos olhos da multidão, sempre sequiosa de sobrenatural os antigos deuses despojados dos altares pela força da sciencia. Obra de combate, o livro de Leon Daudet participa assim das manchas que em começo apontamos a toda essa especie de livros descamba com facilidade na caricatura e em vez de nos deixar uma sensação acre de nojo e odio por essa mentirosa e cruel sciencia, apenas nos provoca um sorriso de zombaria ante o procurado excesso do quadro—J—

ARTES E DIVERSÕES

Continúa com franca acceitação e augmentando todos os dias a assignatura de 10 recitas, aberta pelo sr. Oscar Gomes, para a temporada Rentini.

Eis a lista dos novos assignantes:

Ignacio Nery da Fonseca, dr. Alfredo Lisbôa, Thomaz Seixas, Antonio Casimiro Vieira, Alberto Pinho Borges, dr. Samuel Martins, Agricio Bôa-Viagem, Alberto Ferreira Velloso, Eugenio Costa, Raul Mergulhão, Manuel Costa, M. C. Barboza, Cyrillo Sant'Anna, Lafayette Coutinho, David Ribeiro Filho, Luiz Rocha, Oswaldo Santos, dr. Praxedes B. do Costa, dr. Arthur Lobo e Francellino Gomes Junior.

Orça em 13:250$000 a referida assignatura.

— No theatro *Helvetica* estrêa hoje o comico-excentrico brasileiro, Alfredo de Albuquerque, conhecido no Rio de Janeiro e em Lisbôa pelo *Rei da gargalhada* e chegado ante-hontem, a esta capital, pelo paquete *Olinda*.

No paquete *Goyaz* chegou tambem para trabalhar naquelle estabelecimento a *Petite Fougere*, bailarina de 5 annos e que no Pará fez a delicia das familias frequentadoras do *Polytheama*.

— A *Sociedade recreativa 8 de dezembro* realizou ante-hontem, em sua séde, um sarão que foi bem concorrido.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos da *Agencia jornalistica*, o n. 1333 d'*O Rio Nú*. Obrigados.

×

A's 6 e 20 minutos da tarde de hontem, em completo estado de embriaguez, achava-se passeando a cavallo pelas ruas do bairro de Santo Antonio o sr. Raul Rodrigues da Silva, suppiente de subdelegado em Afogados.

A essa hora, passando assim pela praça da Independencia, deu causa a que diversas pessoas que ali se achavam rissem do modo pelo qual cavalgava elle o animal.

Raul, attendendo a que aquillo se entendia com elle, saltou do cavallo e esbordoou a chicote barbaramente o indefeso popular de 65 annos de edade, de nome João Francisco Xavier dos Santos, homem que, absolutamente, não havia tomado parte na zombaria.

Varios cavalheiros que assistiram o revoltante facto, protestaram, tanto bastando para que Raul alardeasse ser autoridade e que, como tal, espancaria a quem delle se approximasse.

Nessa occasião chegaram dois soldados do destacamento de Santo Antonio, que lhe effectuaram a prisão, levando-o em seguida para o quartel do mesmo destacamento, onde momentos após appareceu o dr. Alfredo Machado, delegado do 1.º districto.

O delegado, depois de ouvir em auto de perguntas o pobre velho, determinou que fosse elle hoje vistoriado pelos medicos da policia, em face das contusões que apresenta.

O dr. Machado pedirá ao dr. chefe de policia a exoneração do sr. Raul Silva do cargo que exerce.

×

DESAPPARECIDOS

Na cidade do Cabo falleceu, ás onze horas da noite de 19 do corrente, a sra. Amelia da Silva Feijó.

Paz á su'alma.

ILEGÍVEL

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 9 DE MARÇO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Goyanna—Transmittindo-vos a petição de graça, com a respectiva copia do processo, do sentenciado Jovino Ferreira da Silva, cognominado Jesuino Gago, condemnado pelo jury desse municipio, peço que informeis sobre o merecimento do recurso interposto.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE MARÇO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com as informações prestadas pela directoria da justiça, mandae indemnisar o cofre do regimento policial da quantia de 80$, despendida com a compra de metaes para a manufactura de certidões para as praças dos 2.º e 3.º batalhões do mesmo regimento, conforme o documento junto, incidindo a despesa no credito supplementar á verba do artigo 1.º § 2.º n. 45 do orçamento vigente.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Conformando-me com as informações prestadas pela directoria da justiça, mandae indemnizar o cofre do regimento policial da quantia de 195$300, despendida com o porte de correspondencia official e premio pela remessa de vencimentos, de janeiro ultimo, á força publica destacada no interior do Estado, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 44 do orçamento vigente.

— Ao dr. inspector da alfandega.—Desejando o governo do Estado habilitar-se á receber do governo federal a indemnisação a que tem direito, das despesas que effectuou com o transporte dos animaes de raça adquiridos na Europa para o posto zootechnico de Pernambuco, venho solicitar que providencies no sentido de me ser transmittida uma certidão ou documento equivalente, que provem terem sido effectivamente desembarcados os referidos animaes de bordo do vapor inglez «Aboukir», procedente de Antuerpia, em 4 de dezembro do anno proximo passado.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. coronel commandante do regimento policial.—Podeis conceder 60 dias de licença ao musico do 3.º batalhão Luiz Gomes de Araujo e 60 ao soldado do 1.º Joaquim Monteiro de Arruda com o soldo por inteiro e o valor da etapa para o seu tratamento, á vista do resultado da inspecção de saude a que foram submettidos.

O que vos declaro para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 326, de 7 do corrente.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao coronel commandante do regimento policial. — Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador mandou indemnizar, nesta data, o cofre do regimento sob vosso commando da quantia de 195$3 0, despendida com o porte de correspondencia official e premio pela remessa de vencimentos de janeiro ultimo, á força publica destacada no interior do Estado, conforme a conta e documentos que acompanharam o vosso officio n. 307, de 2 do corrente.

TRIBUNAES

O art. 122 da Const. do Estado, contendo uma disposição excepcional, arma o Juiz de toda a competencia policial e judiciaria, nada tendo que ver com as autoridades locaes. Assim pode o Juiz nomear escrivão *ad-hoc* para funccionar perante si.

Autos de perguntas sob juramento constituem inquerito que embora abolido pela lei n. 15 de 1891 é comtudo necessario no caso do art. 122.

No citado caso, não ha necessidade de denuncia do Ministerio Publico, pois que o procedimento é *exofficio* com recurso para o Superior Tribunal.

Habeas-corpus preventivo do Recife

Paciente Manuel de Siqueira Campos

ACCORDÃO

Vistos e relatados os autos em conferencia do Superior Tribunal.

Pede o Doutor João Elysio de Castro Fonseca que se conceda *habeas-corpus* preventivo ao seu constituinte—Manuel de Siqueira Campos e allega que o paciente foi pronunciado por crime do art. 294 § 1.º do Cod. Penal attribuindo-se-lhe co-participação nos crimes de morte na pessôa do Doutor Agostinho de Araujo Jorge, Bellarmino de Souza Lima, Francisco Maquinista e outros e ferimentos graves em diversas, factos occorridos na madrugada de 22 para 23 de Janeiro ultimo na cidade de Triumpho;—Mas que o processo é nullo, 1.º porque o Juiz summariante deixou de chamar para funccionar qualquer dos dois escrivães daquelle fôro, isto é o major Deodato Monteiro e José Telles de Menezes e nomeou *ad-hoc* um estranho, entendendo que aquelles estavam suspeitos; 2.º porque dispensou o inquerito, a que devia proceder, e 3.º porque não deu inicio ao processo por meio de denuncia do Promotor publico, como lhe cumpria.

Consta destes autos que, dada a hecatombe de Triumpho, o Governador do Estado nomeou o Juiz de Direito de Floresta para em commissão, e na forma do art. 122 da Constituição do Estado, proceder a rigoroso inquerito, formação de culpa e pronuncia dos criminosos com recurso para o Superior Tribunal de Justiça. O citado artigo é concebido nos seguintes termos: «Quando em algum Municipio se perpetrarem crimes, que por sua gravidade, numero de culpados ou patrocinio de pessoas poderosas, tolham a acção das autoridades locaes, o Governador determinará que algum magistrado para ali se passe temporariamente e *proceda a rigoroso inquerito, formação de culpa e pronuncia dos criminosos*, com recurso necessario para o Superior Tribunal de Justiça.»

Como se vê, são tres as nullidades apontadas e que, conforme as allegações referidas, tornam o processo evidentemente nullo, nos termos do art. 353 do Cod. de Proc. Criminal.

Quanto á primeira.

O Juiz de Direito commissionado pelo Governador do Estado, na forma da disposição constitucional, acima transcripta, effectivamente deixou de nomear qualquer dos dous escrivães do fôro local, nomeando um escrivão *ad hoc*; mas, elle o diz em sua portaria a fls. 7 e 8, -assim procedeu porque pelas informações colhidas convenceu-se de que aquelles dois funccionarios estavam impedidos pelas ligações de parentesco e amisade intima com individuos envolvidos nos acontecimentos criminosos, accrescendo que o escrivão José Telles de Menezes estava foragido com receio de ser assassinado;—e repetindo-o, accrescenta a fls. 8 v. que um desses serventuarios era accusado de co-participação nos factos criminosos, (Deodato Monteiro como se verifica dos autos) e o outro José Telles, se occultava para escapar a ira e aos desatinos praticados.

O invocado art. 122 da Constituição do Estado, por força do qual agiu o Juiz commissionado, contem uma disposição excepcional, arma o Juiz de toda a competencia policial e judiciaria, nada tem que ver com as autoridades locaes, para quem está tolhida a acção da justiça e é logico concluir que todos os mais funccionarios da justiça local estão egualmente impedidos, maxime no caso questionado em que,—foragido um dos escrivães, o que restava era um dos comprometidos na hecatombe. E o escrupulo do Juiz em admittir nas funcções de escrivão quem publica e notoriamente estava sendo accusado como co-autor de taes crimes, está plenamente justificado, pois—que no despacho de pronuncia acha-se comprehendido o escrivão Deodato Monteiro. Nullidade insanavel haveria se tivesse elle funccionado.

Quanto á segunda.

Bastará considerar que o proprio patrono do paciente requereu no fim de sua petição inicial que, estando na Secretaria deste Superior Tribunal os autos em que fôra decretada a pronuncia de seu constituinte, Deodato Monteiro, e de outros, «fossem prestados os esclarecimentos que se julgassem precisos», e vindo á Mesa do Tribunal, por occasião do julgamento, o referido processo, verificou-se que todas as pessoas ouvidas nas diligencias praticadas pelo Juiz, com base para a formação da culpa, o foram *sob juramento*, embora em autos de perguntas, a que importa inquerito e não autorisa de modo algum a affirmativa de que não se procedeu o inquerito.

Vê-se que houve no espirito do Juiz uma ligeira inadvertencia: lembrou-se de que a lei estadual n. 15 no § 5 do art. 42 aboliu o inquerito, mas não reflectiu que estava funccionando em virtude do art. 122 da Constituição do Estado, que o investira ao mesmo tempo de attribuições policiaes e judiciarias e que estava contida nessas attribuições e até de modo positivo e determinado, a tarefa do inquerito que lhe cumpria fazer, embora a disposição de lei, ordinaria que não pode oppôr-se á constituição; mas, dessa inadvertencia nenhum prejuizo adveio ao processo, porquanto os autos de perguntas sob juramento constituem inquerito.

Quanto á terceira, isto é, á falta de denuncia do Promotor Publico em processos taes, a opinião, ha muito, vencedora deste Tribunal é que não ha necessidade dessa denuncia. O procedimento *exofficio* desde o § 5 do art. 15 da Lei 2033 de 1871 só foi permittido quando os promotores publicos não officiassem no prazo legal. O art. 407 do Cod. Penal esposou essa doutrina; mas o invocado art. 122 da Const. do Estado, dando ao Juiz attribuições policiaes e judiciarias, estabeleceu o procedimento *ex-officio*, com o recurso de que ella fala.

Esse artigo, alem do mais, contem uma disposição especial, que não pode ser revogada por disposição geral, principalmente si se considerar que ha nella um preceito constitucional.

E á vista da improcedencia da allegação de nullidades aqui arguidas, accordam em denegar o impetrado *habeas-corpus*.

Custas *ex-causa*.

Recife, 7 de junho de 1910.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*Vieira de Mello.*—*Souza Gomes.*—*Góes Cavalcante*,—*Freitas Henriques.*—*Rocha Carvalho.* Deneguei a ordem impetrada, porque, estando pendente de decisão deste Tribunal, onde já se acha o respectivo processo, o recurso necessario interposto do despacho de pronuncia decretado contra o paciente e outros, não é cabivel o *habeas-corpus* preventivo, a que se soccorreu o mesmo paciente por nullidades que diz haverem occorrido no processo, pois ellas serão apreciadas quando se julgar aquelle recurso; o contrario seria a subversão das normas processuaes e prejulgar, fóra dos autos, um feito sujeito á 2.ª instancia e na pendencia do recurso ordinario, unico legal, que ficaria annullado, segundo a opinião de Macedo Soares que está de accordo com a lei.

O Supremo Tribunal Federal tem decidido que, pendente a appellação interposta da sentença condemnatoria, deve ser indeferido o pedido de *habeas-corpus* e que as nullidades do processo somente podem ser apreciadas no julgamento da appellação (acc. de 9 de Junho de 1906 e de 6 de Agosto 1907) e esta doutrina, que, alem de legal, é garantidora da causa da justiça, applica-se perfeitamente ao caso vertente, em que se trata do recurso de pronuncia, mais rapido e expedito que o de appellação.—*Tavares da Silva.* Vencido. Concedia a ordem impetrada por considerar evidentemente nullo o processo em que acha-se pronunciado o paciente, instaurado *ex-officio*, como o foi e não por denuncia do ministerio publico: porquanto, em face do que dispõem os arts. 15 da Lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871, 102 do Reg. estadual de 23 de Janeiro de 1893 e mais legislação em vigor. somente pode ter logar o procedimento official da Justiça nos casos ali taxativamente determinados, em nenhum dos quaes está comprehendida a especie do mesmo processo.

O dispositivo do art. 122 da Constituição do Estado, transcripto no presente accordão, em virtude do qual foi organisado o processo contra o paciente, reproduzindo, com pequena modificação, o principio salutar a bôa marcha e administração da Justiça, contido nos arts. 60 do Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842, 9 da citada Lei n. 2033 de 1871 e 12 do Reg. n. 4824 de 22 de novembro do mesmo anno, longe «de estabelecer o procedimento *ex-officio*,» como pretende o mesmo accordão, limitou-se a abrir uma excepção á regra geral das competencias locaes, permittindo que um magistrado de fóra vá alli proceder a rigoroso inquerito, formação da culpa e pronuncia dos violadores da lei nos casos previstos, e em nada alterou as formas do processo ou a natureza da acção.

A competencia conferida pela Constituição ao Magistrado, que o Governador do Estado designar para substituir os juizes locaes, não chega ao ponto de poder elle dispensar na Lei, esquecendo formalidades e termos que a mesma Lei considera substanciaes para a validade dos processos, entre os quaes occupa logar saliente a denuncia do Ministerio publico, peça principal e iniciadora dos mesmos, nos crimes de acção publica, como é o attribuido ao paciente.

As formalidades e actos substanciaes do processo, na phrase do illustre jurisconsulto nacional Pimenta Buenos, são: «fructos da prudencia e rasão calma da lei. Os termos e condições que a Lei prescreve, são meios protectores que garantem a execução imparcial da Lei, a liberdade e plenitude da accusação e da defesa são pharóes que assignalam o norte que, os magistrados e as partes devem seguir, precauções salutares que encadeiam o arbitrio e os abusos que esclarecem a verdade e dão authenticidade, ou valor legal, aos actos.»

A clareza do alludido dispositivo constitu[illegible] necessidade de qualquer interpretação—*in*[illegible]*onal* exclue a *claris*—e de forma alguma permitte [illegible] *interpretatio cessat in* substituição dos Juizes locaes par[illegible] suppor-se que, alem da [illegible] nuncia dos criminosos de [illegible] formação da culpa e pro[illegible] o legislador, com tal dis[illegible] ahi se cogita, tivesse querido [illegible] posição, excluir a denuncia do ministerio publico.

Porque motiv[illegible] de ordem moral, ou juridica, deixaria o Legislador pri[illegible]vada a Justiça Publica do concurso do seu legitimo rep[illegible]sentante, unico competente para promover a accusação e colher as provas de *todos crimes* que não forem de acção puramente particular, exactamente tratando-se dos mais importantes pela sua *gravidade, numero de culpados, ou patrocinio de pessoas poderosas*?

Ninguem terá como curial que a denuncia seja formalidade substancial nos processos por crimes punidos com penas insignificantes, como por exemplo o previsto no art. 307 do Cod. Penal, cuja pena é — multa de 100$000 a 200$000—e não o seja em processo por acontecimentos tão graves que obrigam a alteração da ordem commum das competencias.

Se o promotor publico da comarca se acha tolhido em sua acção regular para promover a accusação, dê-se-lhe substituto idoneo, que possa representar os interesses da Justiça, collaborando, nos termos da Lei, perante o Juiz commissionado; mas não se permitta a este accumular as funcções de *Juiz* e *parte*, sem expressa disposição legal que assim determine.

Ainda mesmo nos casos expressos em Lei, a accumulação dessas duas funcções é tão incompativel, que contra ella tem se erguido os mais eminentes jurisconsultos nacionaes, entre os quaes Pimenta Buenos, já citado, nos seus *Apontamentos*, § 159, dizendo: «A missão de indagar dos crimes e de seus autores, de gerar as prevenções mais ou menos exactas, de proceder nos termos da informação provisoria, ou meramente preparatoria, é sem duvida muito diversa e mesmo incompativel com a missão que autorisa a examinar, apreciar e decidir do valor desses indicios ou actos preparatorios.

O encargo de provocar a acção criminal e de accusador official é tambem incompativel com a autorisação de proceder elle mesmo a actos de instrucção, embora preparatoria, ao menos, em regra geral.

«E' essencial combinar o que a ordem publica reclama com as garantias das liberdades individuaes. O que faz o Juiz quando procede *ex-officio*? Constitue-se simultaneamente, julgador e parte adversa do delinquente; dá a denuncia a si proprio, escolhe as testemunhas e inquire-as perguntando o que julga conveniente e por fim, avalia as provas que elle creou, e pronuncia, ou não como entende! Ha nisto garantia alguma?

«O Juiz não deve ser sinão juiz, arbitro imparcial, e não parte. Ainda mesmo prescindindo dos abusos que essa accumulação facilita, uma tal confusão tende por si mesma a desvairar o espirito do julgador. Em verdade, quando elle é obrigado a crear em seu proprio espirito as primeiras suspeitas de quem seja o autor do crime, em vez de somente apreciar as que lhe são apresentadas, essas impressões influirão depois por modo perigoso.

«O amor proprio de sua presidencia convidará a que não aprecie bem as contradicções ou razões oppostas, a que faça triumphar sua penetração: elle julgará antes de ser tempo de julgar.»

Quanto aos julgados em contrario á nossa opinião, aos quaes allude o presente accordão, além de que acham-se em opposição a varios outros tambem deste Tribunal, releva recordar o sabio principio.—*Cum non exemplis, sed legibus judicandum sit.*—(L. 13, C. De sent., int.)

Publicações a Pedido

Ao Commercio e ao publico, em geral

Joaquim Rodrigues da Silva, avisa ao Commercio do Recife e ao do interior e bem assim aos seus amigos e freguezes, que do dia 25 em deante se achará na estação do «Mimoso», ponto terminal da estrada central, á frente de seus negocios e para onde poderão ser despachadas toda e qualquer mercadoria; esperando gosar a mesma confiança.

Pesqueira, 22 de maio 1911.

As Inflammações pulmonares são o mais das vezes caracterizadas, pela irritação provocada pela tosse.

O XAROPE VIDO, insensibilisando as, graças ao Bromoformio, e favorecendo a oxigenação do sangue, graças á Heroine, dá os melhores resultados nestas affecções.

Garanhuns

Os coroneis Montesuma e Salvador, vindos de Aguas Bellas, resolveram voltar, pois o coronel Constantino affirma ser sufficiente elles viverem eternamente no ostracismo e será generoso para elles, perdoando os emprestimos que lhe fizeram pelo «Pernambuco» em outubro de 1910.

16—5—11.

Elixir de Nogueira, cura bobas, bobões, corrimento do utero e finalmente todas as molestias de fundo syphilitico.

Despedida

Emilio Amstein e sua esposa seguindo hoje para Europa no vapor *Amazon* despedem-se de todos os seus bons amigos, offerecendo-lhes os seus diminutos prestimos na Suissa.

Recife, 21 de maio de 1911.

Não creiam que um Dentifrico ha de apresentar um cheiro pharmaceutico desagradavel ao gosto para ser antiseptico. As essencias vegetaes, que formam a base dos **Dentifricios do Doutor Pierre**, da Faculdade de Medicina de Paris, são dez vezes mais activas que o acido phenico ou o salol. Os trabalhos de Pasteur, Koch, etc., demostraram seu poder antiseptico.

8, Place de l'Opéra, Paris.- *Envio de amostras gratuitas.*

Attesto que tenho empregado em minha clinica, em diversos doentes, o Licor de Tayuyá de S. João da Barra, de Oliveira Filho & Baptista, com excellente resultado, conseguindo notaveis curas em diversos AFFECÇÕES SYPHILITICAS, RHEUMATICAS, etc. — Este attestado é por mim firmado espontaneamente, sem que me fosse pedido, pois tenho interesse, para bem da humanidade, em tornar conhecido tão poderoso remedio de nossa Flora.

Uberaba, 23 de junho de 1906.

Dr. JOÃO TEIXEIRA.

Preço 5$000 o vidro

NA CAPITAL FEDERAL

E' do illustrado pharmaceutico Raymundo Vasconcellos, actualmente no Rio de Janeiro:

«Trazia de Manáos alguns vidros de sua Tintura Preciosa, mas infelizmente o caixote que vinha com medicamentos desappareceu de bordo, de sorte que já procurei nas drogarias e pharmacias principaes esse seu preparado e não encontrei. Como tenho em casa grande consumo, pois minha mulher e filhos estão habituados a usal-a, peço-lhe mandar-me 12 vidros ou dizer-me em que drogaria tem aqui o seu deposito, para comprar».

A Preciosa João Victal, está á venda em todas as pharmacias. E' o primeiro remedio para o estomago até hoje conhecido.

Attestado importantissimo

Attesto que tenho empregado em minha clinica, nas molestias do apparelho digestivo, sempre com optimos resultados, a TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos.— Rio de Janeiro, agosto de 1908.

Dr. Alvaro de Lacerda.

Reconheço a assignatura supra do dr. Alvaro de Lacerda. Rio de Janeiro, agosto de 908.— Antonio Joaquim Cantanhede.

Excellente para molestias do estomago e intestinos.

RS. 3.000 O FRASCO

Silva Braga & C.ª

58—Rua Marquez de Olinda—60.

Caixa Mutua de Pensões Vitalicias

AO PUBLICO

Na qualidade de Agente Geral neste Estado da *Caixa Mutua de Pensões Vitalicias*, aviso aos dignos representantes do interior, e ao publico em geral, que tendo de seguir para Portugal em busca de melhoras para minha saude alterada; deixo como meu substituto, o sr. Ulysses de Mello, o qual tem plenos poderes para tratar e resolver todos os negocios referentes a Associação acima mencionada, e bem assim todos os meus negocios de caracter particular.

Recife, 20 de maio de 1911.

João Alves de Magalhães

Asthma e tosse convulsa

Usae o Xarope Peitoral

Vegetal brasileiro de José Maranhão

APPROVADO PELA HYGIENE DO ESTADO

Cura todas as molestias de vias respiratorias, sendo applicado com resultado assombroso na tosse convulsa e asthma.

DEPOSITO

Drogaria e Pharmacia Confiança

CABUGA', 16--RECIFE

Tatá

PÓS DE TALCO BORICADOS

Uma delicia para a pelle das creanças e das pessôas de cutis delicada

PERFUMADAS Á ESSENCIA DE VIOLETAS DE PARMA

SUAVES E FRAGANTES

Refrescam, conservam e embellezam a pelle, tirando o calor das brotoejas, assaduras e demais irritações da pelle

SUPERIORES AO PO' DE ARROZ

Réis 1.500 a latinha

SILVA BRAGA & C.

58—Rua Marquez de Olinda—58

Queridas mães, tomem cuidado não dêem alcool em forma alguma aos vossos filhinhos; se elles estão magros e fracos dae-lhes a «Emulsão de Scott» verdadeira, ha muitas falsificações. «Attesto que tenho empregado largamente, em minha clinica, quer hospitalar quer civil, e verifiquei sempre os melhores resultados, maximamente nos casos de escrofulose, lymphatismo, etc., etc.»

S. Paulo.

Dr. Olegario de Moura.

Optimo negocio

Vende-se a conhecida e acreditada fabrica Luzitana á rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.

TISICA PULMONAR E Tosses infecciosas

Curam-se em pouco tempo com

Solução de chlorydro phosphato DE Cal creosotada

formula do

Dr. Simões Barbosa

Usem os afflictos que bem dirão deste remedio miraculoso.

Vende-se na drogaria e pharmacia CONCEIÇÃO

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61.

Não é verdadeiro aquelle que não tiver a marca registada da fabrica no rotulo.

English Lessons

Dr. S. E. Gamell, A. Ph. (England)

Subdito inglez, diplomado em philosophia, professor titulado pelo governo britannico e vitalicio da Sociedade dos Professores da Gran Bretanha, Prefeito vitalicio do Collegio de S. Columbo, em Inglaterra, com longa experiencia de ensino, mantendo permanentes relações com os melhores estabelecimentos de educação do Reino Unido, propõe-se a teccionar a lingua ingleza a quem quer que precise dos seus serviços, garantindo rapido e real aproveitamento; para o que adopta os mais modernos methodos de ensino, observados nos mais adiantados estabelecimentos de instrucção do Velho Mundo.

Exhibe, como prova, os mais lisongeiros attestados da sua capacidade, passados pelas escolas, onde ha leccionado.

Those desiring to learn to speak English in the shortest possible time cannot do better than try his methods which combine the practical and philosophical elements of English language study in a remarkable way. The main features of the course are: pronunciation, grammar and oral composition etc.

A tratar:

NA RUA LARGA DO ROSARIO, N. 10, 1.º ANDAR, NAS SEGUNDAS, QUINTAS, QUARTAS E SABBADOS DE 8 ÁS 12 DA MANHÃ E DE 6 ÁS 10 DA NOITE: OU NA RUA MATHIAS FERREIRA N. 53, EM OLINDA. NAS TERÇAS E SEXTAS.

As *Velas de Berthand* curam rapidamente qualquer *Gonorrhéa*, antiga ou recente.

Preço 5$000 a caixa.

Fiquem Certos

da efficacia do magnifico

Pó Destruidor

contra toda a casta de insectos, taes como:

Mosquitos, Moscas, Morissócas, Pulgas, Piolhos, Percevejos, etc.

Livra as Aves Domesticas, Gallinhas, Gansos, Perús, da immunda bicharia que as apoquenta

Rs. 1$000 a latinha

SILVA BRAGA & Co.

58, Rua Marquez d'Olinda, 60

SÃO VENDIDAS EXCLUSIVAMENTE em caixas de metal e em todas as pharmacias

DEPOSITARIOS: Augusto de La-Rocque & C.ª 41—RUA 15 DE NOVEMBRO, 41—PARÁ

EXERCICIO DE 1910

Balancete da receita e despesa do Municipio de S. José do Egypto, relativamente ao trimestre de Janeiro a Março de 1910.

Receita

Art. 1º da lei n. 93 de 16-11-909	Designação do imposto	Importancia arrecadada
	Saldo do exercicio anterior	129$340
	Divida activa (dizimo de 1909)	1:222$200
N. 1	Afferição e revisão	82$000
» 2	Imposto predial	$
» 3	Idem territorial	$
» 4	Licença para construcção e reconstrucção	$
» 5	Gado abatido	160$000
» 6	Chão de feira	258$480
» 7	Licença de porta aberta e outras	979$000
» 8	Emolumentos	$
» 9	Custas do juizo	$
» 10	Renda eventual	$
	Somma total	2:831$020

Despesa

Art. 2º da lei n. 93 de 16-11-909	Natureza da despesa	Importancia despendida
	CONCELHO MUNICIPAL	
	Pessoal	150$000
	Material	191$ 00
	Obras publicas	196$000
	PREFEITURA	
	Pessoal	120$000
	Material	$
	INSTRUCÇÃO PUBLICA	
	Pessoal	150$000
	FISCALIZAÇÕES DAS RENDAS MUNICIPAES	
	Pessoal	205$081
	OUTRAS DESPESAS	
	Eleições	138$800
	Jury (Pessoal)	160$000
	Bibliotheca publica	105$000
	Agua e luz á cadeia	48$850
	Divida passiva	346$000
	Eventuaes	109$480
	Somma	1:920$311
	Saldo que passa para o trimestre de Abril a Junho	910$709
	Somma total	2:831$020

Approvado em sessão desta data.

Secretaria do Concelho Municipal de S. José do Egypto, em 29 de Março de 1911.

O SECRETARIO—*Joaquim Baptista de Aragão.*

Thesouraria do Concelho Municipal de S. José do Egypto, em 8 de Abril de 1911.

O THESOUREIRO—*Domingos Lopes dos Santos.*

VISTO.

O PREFEITO—*Claudio Leite.*

Exercicio de 1910

Balancete da receita e despesa do Municipio de S. José do Egypto relativamente ao trimestre de Abril a Junho de 1910.

Receita

Art. 1º da lei n. 93 de 16-11-909	Designação do imposto	Importancia arrecadada
	Saldo do trimestre anterior	910$709
N. 1	Afferição e revisão	5$000
» 2	Imposto predial	100$000
» 3	Idem territorial	105$000
» 4	Licença para construcção e reconstrucção	1$200
» 5	Gado abatido	208$000
» 6	Chão de feira	217$780
» 7	Licença de porta aberta e outras	158$000
» 8	Emolumentos	$
» 9	Custas do juizo	$
» 10	Receita eventual	$
	Somma total	1:705$689

Despesa

Art. 2º da lei n. 93 de 16-11-909	Natureza da despesa	Importancia despendida
	CONCELHO MUNICIPAL	
	Pessoal	150$000
	Material	68$300
	Obras publicas	214$500
	PREFEITURA	
	Pessoal	120$000
	Material	$
	INSTRUCÇÃO PUBLICA	
	Pessoal	150$000
	FISCALIZAÇÃO DAS RENDAS MUNICIPAES	
	Pessoal	138$801
	OUTRAS DESPESAS	
	Eleições	$
	Jury (Pessoal)	50$000
	Bibliotheca publica	32$000
	Agua e luz á cadeia	$
	Divida passiva	$
	Eventuaes	44$000
	Illuminação publica	200$000
	Somma	1:167$601
	Saldo para o trimestre de julho a setembro	538$088
	Somma total	1:705$689

Approvado em sessão desta data.

Secretaria do Concelho Municipal de S. José do Egypto em 29 de Março de 1911.

O SECRETARIO—*Joaquim Baptista de Aragão.*

Thesouraria do Concelho Municipal de S. José do Egypto, em 1 de Julho de 1910.

O THESOUREIRO—*Domingos Lopes dos Santos.*

VISTO.

O PREFEITO—*Claudio Leite.*

Exercicio de 1910

Balancete da receita e despesa do Municipio de S. José do Egypto relativamente ao trimestre de Julho a Setembro de 1910.

Receita

Art. 1º da lei n. 93 de 16-11-909	Designação do imposto	Importancia arrecadada
	Saldo do trimestre anterior	538$088
N. 1	Afferição e revisão	10$000
» 2	Imposto predial	40$000
» 3	Idem territorial	844$200
» 4	Licença para construcção e reconstrucção	1$200
» 5	Gado abatido	355$000
» 6	Chão de feira	214$460
» 7	Licença de porta aberta e outras	144$000
» 8	Emolumentos	$
» 9	Custas do juizo	$
» 10	Receita eventual	$
	Somma total	2:146$948

Despesa

Art. 2º da lei n. 93 de 16-11-909	Natureza da despesa	Importancia despendida
	CONCELHO MUNICIPAL	
	Pessoal	210$000
	Material	$
	Obras publicas	236$840
	PREFEITURA	
	Pessoal	180$000
	Material	$
	INSTRUCÇÃO PUBLICA	
	Pessoal	150$000
	FISCALIZAÇÃO DAS RENDAS MUNICIPAES	
	Pessoal	207$858
	OUTRAS DESPESAS	
	Eleições	173$980
	Jury (Pessoal)	160$000
	Bibliotheca publica	$
	Agua e luz á cadeia	$
	Divida passiva	89$660
	Eventuaes	97$480
	Illuminação publica	$
	Somma	1:505$818
	Saldo que passa para o trimestre de Outubro a dezembro	641$130
	Somma total	2:146$948

Approvado em sessão desta data.

Secretaria do Concelho Municipal de S. José do Egypto, em 29 de Março de 1911.

O SECRETATIO—*Joaquim Baptista de Aragão.*

Thesouraria do Concelho Municipal de S. José do Egypto, em 30 de Setembro de 1911.

O THESOUREIRO—*Domingos Lopes dos Santos.*

VISTO.

O PREFEITO—*Claudio Leite.*

Exercicio de 1910

Balancete da receita e despesa do Municipio de S. José do Egypto, relativamente ao trimestre de outubro a dezembro de 1910.

RECEITA

Artigo 1.º da lei n. 93 de 16—11—909	Designação do imposto	Importancia arrecadada
	Saldo do trimestre anterior	641$130
N. 1	Afferição e revisão	2$000
» 2	Imposto predial	210$200
» 3	Idem territorial	740$900
» 4	Licença para construcção e reconstrucção	$
» 5	Gado abatido	385$000
» 6	Chão de feira	255$000
» 7	Licença de porta aberta e outras	42$000
» 8	Emolumentos	$
» 9	Custas do Juizo	$
» 10	Receita eventual	$
		2:276$330

DESPESA

Art. 2.º da lei n. 93 de 16—11—909	Natureza da despeza	Importancia despendida
	CONCELHO MUNICIPAL:	
	Pessoal	210$000
	Material	$
	Obras Publicas	93$600
	PREFEITURA:	
	Pessoal	210$000
	Material	269$464
	INSTRUCÇÃO PUBLICA:	
	Pessoal	50$000
	FISCALIZAÇÃO DAS RENDAS MUNICIPAES:	
	Pessoal	223$306
	OUTRAS DESPEZAS:	
	Eleições	80$000
	Jury (Pessoal)	80$000
	Bibliotheca publica	30$000
	Agua e luz á cadeia	80$000
	Divida passiva	306$100
	Eventuaes	100$140
	Illuminação publica	$
	Somma	1:732$610
	Saldo que passa para o exercicio de 1911	543$720
	Somma total	2:276$330

Thesouraria do Concelho Municipal de S. José do Egypto, em 2 de janeiro de 1911.

O THESOUREIRO,

Domingos Lopes dos Santos

Approvado em sessão desta data.

Secretaria do Concelho Municipal de S. José do Egypto, em 29 de março de 1911.

O SECRETARIO,

Joaquim Baptista de Aragão.

VISTO.

O Prefeito,—JOSÉ FERREIRA DE SANT'ANNA.

AMOR QUE MATA (15)

Romance de

MATHILDE SERÃO

Adaptação portugueza especialmente feita para o *Diario*

TERCEIRA PARTE

I

(Continuação)

Sentia-se intrujão e ridiculo, como se fosse um terceiro num dialogo em que tão bem se isolavam Lalla e Marcello... Sentia a mesma consternação de uma creança, posta disciplinarmente a um canto, prohibida de falar. E as lagrimas lhe subiram aos olhos. Olhava para os que iam passando: uma celebre mercadora de flores, se lhe antolhou, elegante no seu simples traje preto, acima do qual surgia, rigido e branco, o seu semblante de estatua.

— A ramalheteira leva a corbelha cheia de violetas; observou mme. d'Aragon. Annuncio da primavera que ahi vem.

— Não gosta da primavera, condessa?

— Não!... Como não gosto das flores. São por demais simples, excessivamente puras e superlativamente divinas. Taes como certas mulheres lindas, brancas, anemicas, quasi transparentes.

— O que não obsta á estufa de v. exc viver pejada de flores, sra. condessa;—arriscou Paulo.

— Assim é, effectivamente... Mas, são plantas tropicaes, de hastes contorcidas em estranhas gibosidades; ouriçadas de aspides; de uma vegetação morbida; — flores de paixão que vivem apenas uma noite... Compreende, duque, essa vida curta, intensa, completa?...

— Compreendo, condessa; — replicou Marcelo, attraido por aquelles olhos magneticos, de uma sombria e misteriosa profundeza.

— Eis a duqueza San Giorgio com seu tio, Marcello;—interrompeu Paulo Collemagne.

A duqueza San Giorgio approximava-se lentamente pela aléa. Tinha o bello busto modelado numa tualéte negra, rica e simples; as largas abas de um chapéo Rubens lhe abrigavam o rosto roseo e calmo. Vinha palestrando com o tio de Marcello. Falava, como habitualmente, num imperceptivel mover dos labios, deixando cairem as palavras sem se dar ao trabalho de acompanhal-as mentalmente.

Avisinhando-se do grupo formado por Lalla d'Aragon, Paulo Collemagne e seu marido, correspondeu á saudação de Paulo, lançou um rapido olhar na direcção de Paulo, lançou um rapido olhar na direcção de Lalla, dirigiu a Marcello um sorriso amical e afastou-se sem interromper a conversação.

Marcello, que a principio ficara um tanto perturbado, readquiriu toda sua presença de espirito. Saudou Beatriz com identica affabilidade, emquanto Lalla, com a vista, acompanhava longamente a duqueza. Reinava entre os tres um certo embaraço, o tedio de pronunciar a primeira palavra, após aquelle silencio que se prolongava.

— Falavamos, creio,—disse Marcello, acerca de flores... Não é assim, condessa?

— Não, duque... Não era dellas que falavamos.

— De amor, então?

— Nem do amor, tão pouco.

— Parecia-me...

— Que importam as palavas que dissemos, duque?... Se não as esquecessemos, o dia ser-nos-ia de insupportavel tedio.

— E a vida, condessa?

— Ah! Isso agora é outro cantar! A vida me diverte.

— Sempre?

— Quasi sempre. Admiro a vida.

— Como admiradora indifferente?

— Não, muito interessada, ao contrario:

— Assim me parece....

— Por que? Quem tem o dom de lho fazer acreditar?

— Ninguem. Fui eu, que vendo-a, imaginei.

Conversavam, como se vê, por perguntas e respostas, Lalla, com a sua voz languida e o seu riso mordaz; Marcelo, com uma graça franca e desembaraçada, um tanto scismadora. Collemagne obstinava se em olhar para os que passavam, para dissimular o seu estado de alma.

Violaceo, descia o crepusculo sobre o passeio, que, aos poucos, se ia tornando silencioso e deserto.

— O sr. casou-se com uma joven Revertera, não é verdade, caro duque? indagou lentamente Lalla.

— Revertera, é o titulo, condessa. Manso, é o nome;—corrigiu Marcello com a mesma lentidão.

— Filha unica, sim?

— Sim, minha senhora.

— Vi uma só vez o pae de sua mulher. Sabe se elle viaja actualmente?

— Está na Sicilia, onde o não tornámos a ver, quando voltámos.

— E' preferivel viverem sós... accrescentou ella, aconchegando a capa, como se naquelle momento experimentasse ema sensação de frio.—Não posso ficar aqui mais tempo, sem me expor a adoecer. O entardecer é glacial, sr. duque... Vamos!

E, a seguir, ergueu-se varrendo o chão com a fimbria do vestido, numa indolencia altiva de rainha. Collemagne, sempre mudo, tomou da sombrinha que jazia na cadeira, emquanto Lalla, em companhia de Marcello, se retirava.

Reunindo se ao par, Collemagne perguntou á condessa:

— A senhora foi á egreja, antes de seu passeio?

— Achou meu livro de horas? Dê-m'o. Como vê, fui á egreja.

— Por quem reza, condessa? Por sua pessoa ou pelos outros?—quiz saber Paulo, em voz alta, para dizer alguma coisa de perverso.

E, depois de o fitar com uma certa meiguice, Lalla explicou:

— Rezo por todos... Mas hoje me senti mal na egreja, porque não posso ficar ajoelhada muito tempo. Supponho que cheguei até a desmaiar...

— Que imprudencia!.. murmurou o outro, tornando-se a revelar bom como uma criança. E' possivel que a senhora sinta prazer em comprometter sempre a sua saúde?

— E' inutil preoccupar-se com ella, porque não lhe dá remedio.

— De sobra o sei, condessa; replicou elle, curvando a fronte.

No seu andar arrastado, logo se lhe viu o esforço e a morbida fadiga. Todo seu corpo se via com uma graça de enferma, vaporando á passagem uma onda de perfumes.

(Continúa)

MUTILADO

ILEGÍVEL

Exercicio de 1911

Demonstração resumida do Balanço da Receita e Despesa do Municipio de S. José do Egypto no trimestre de Janeiro a Março do anno de 1911

RECEITA — DESPESA

Art. 2.°, Lei n. 97 de 19-12-1910	Designação do imposto	Importancia arrecadada	Art. 1.°, Lei n. 97 de 19 de Dezembro de 1910	Natureza da Despesa	Parcial	Importancia despendida
§ 1.°	Saldo do exercicio anterior	543$720	§ 1.°	Exercicios findos		
§ 2.°	Divida activa	76$400		CONCELHO MUNICIPAL E SECRETARIA		
§ 3.°	Decima urbana					
§ 4.°	Porta aberta	461$000	§ 2.°	Pessoal	280$000	
§ 5.°	Chão de feira	355$900		Material	180$000	460$000
§ 6.°	Commerciantes ambulantes	534$500		PREFEITURA		
§ 7.°	Tarifas do cemiterio	42$500	§ 3.°	Pessoal	300$000	
§ 8.°	Taxas do matadouro	374$500		Material	10$000	310$000
§ 9.°	Cercado Municipal		§ 4.°	Poder judiciario, eleição e Jury—Pessoal		120$000
§ 10.°	Aferição	13$720	§ 5.°	Instrucção publica—Pessoal		150$000
§ 11.°	Materia inflammavel	61$200		OBRAS PUBLICAS		
§ 12.°	Imposto territorial		§ 6.°	Pessoal	28$000	
§ 13.°	Conservação de mattas			Material	168$300	196$300
§ 14.°	Emolumentos	142$610	§ 7.°	Illuminação publica (c/ a pagar)		
§ 15.°	Multas		§ 8.°	Segurança publica—Pessoal		20$800
§ 16.°	Emprestimo	100$000		FAZENDA MUNICIPAL		
			§ 9.°	Pessoal	390$020	
				Material	298$000	688$020
			Credito extraordinario de 6-2-911	HYGIENE PUBLICA — Pessoal		20$800
			Emprestimo	Indemnização		100$000
				Saldo que passa para Abril		640$130
		2:706$050				2:706$050

Recebedoria Municipal de São José do Egypto, em 31 de Março de 1911.

S. E. & O.

O Escripturario em commissão—*José P. de Siqueira*. Confere e está conforme. O Thesoureiro—*Claudio Leite de Andrade*.

Approvado em sessão do Conselho de 6 do corrente. Secretaria do Concelho Municipal de São José do Egypto, 6 de Abril de 1911.

O Secretario—*Joaquim Baptista de Aragão*.

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000, para garantia de seus premios

Extracções diarias

FEDERAL: AMANHAN 15 contos — S. PAULO: AMANHAN—20 contos

PLANOS DA FEDERAL

15$000 por 2$000, 20$000 por 2$000, 25$000 por 2$000, 30$000 por 3$000, 50$000 por 5$000.

LOTERIA EXTRAORDINARIA—100:000$000—EM 20 DE MAIO

PLANO DA S. PAULO

20$000 por 2$000, 40$000 por 4$000, 50$000 por 5$000.

Loteria extraordinaria—200:000$000 para São Pedro em 2 sorteios

TODA CORRESPONDENCIA E PEDIDOS DEVEM SER DIRIGIDOS Á AGENCIA GERAL Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 12

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do correio n. 78

Vende-se estampilhas federaes

O agente, *Joaquim Pereira da Silva*.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA, cura fistulas, furunculos, feridas cancerosas e chronicas.

NÃO HA

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente lêr-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje pelo paquete *Rio*, para Ceará, Camocim, Pará e Manáos, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem, idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Goyaz*, para Jaraguá, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 12 1/2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 11 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 12 1/2 horas da tarde.

Idem, idem com porte duplo, até 1 horas da tarde.

Aviso

Barza & C.ª mudaram seu escriptorio de commissões para á rua 15 de Novembro n. 49—1.° andar.

Telephone n. 622.

Ao Commercio

Os abaixo assignados communicam ao commercio e a quem interessar possa, terem comprado ao sr. Joaquim Abrantes Pinheiro, o seu estabelecimento de ferragens denominado «O Agricultor» sito á rua Duque de Caxias n. 80 desta cidade do Recife, inclusive a officina de pintar encerados; ficando a cargo e sob a responsabilidade dos mesmos a liquidação do activo e passivo da extincta firma, pelo que fazem a presente declaração para todos os effeitos de direito.

Recife, 20 de maio de 1911.

Araujo & Lopes.

Confirmo a venda que fiz do meu estabelecimento aos srs. Araujo & Lopes na conformidade da presente declaração.

Recife, 20 de maio de 1911.

Joaquim Abrantes Pinheiro.

Ao commercio

Nós abaixo assignados scientificamos ao commercio e a quem interessar possa que dissolvemos a sociedade que mantinhamos sob a razão social Alfredo Fernandes & C.ª retirando-se o socio commanditario Francisco de Lima Coutinho pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando a cargo do socio Alfredo Antonio Fernandes o activo e passivo da referida firma.

Recife, 19 de maio de 1911.

Francisco de Lima Coutinho.
Alfredo Antonio Fernandes.

AVISO

CAIXA DOTAL DE PERNAMBUCO, EM 20 DE MAIO DE 1911

Chamada para contribuição do 18.° e 19.° dotes

Tendo sido autorizado o pagamento do 18.° e 19.° dotes aos srs. socios da Serie A, dr. Luiz Ayres Porto Carreiro e d. Maria Emilia de Mello Uchôa convido os srs. socios da mesma Serie a fazerem as entradas de que trata o art. 8.° dos estatutos, sob as penas do art. 17.

Não estão eximidos desta contribuição os socios já casados, mas de cujo enlace não teve a directoria participação official.

As contribuições deverão ser pagas á loja do Coelho, rua Conselheiro Rosa e Silva n. 56.

N. B. A quota é de 2$000 para os dois dotes e o prazo sem multa termina no dia 27 do corrente.

O thesoureiro interino,
R. Silveira.

Cura maravilhosa!

COM O GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE ELIXIR DE NOGUEIRA DO PHARMACEUTICO E CHIMICO JOÃO DA SILVA SILVEIRA.

Alberto Moreira, (Pelotas)

Curado de escrophulas.

O Elixir de Nogueira é o unico que cura syphilis!

NÃO SE DEIXEM ILLUDIR!

Procurem ver nas bôas pharmacias, drogarias e casas que vendem drogas, retratos de pessôas curadas com este maravilhoso remedio.

Vende-se em todo o Brasil e Republica do Prata.

CASA MATRIZ

Pelotas—Rio Grande do Sul

CAIXA POSTAL, 66

Deposito geral e casa filial:

RUA CONSELHEIRO SARAIVA—14 e 15

Caixa postal 448

Great Western of Brasil Railway

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta companhia são passados em talões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. H. P. Sykes Wright, sem o que não terão valor.

Escriptorio da administração, em 19 de novembro de 1909.

A. T. Connor,
Superintendente.

Ao commercio

Declaro que vendi a minha quitanda á rua Domingos José Martins n. 44 ao sr. Carlos Gomes, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus e quem se julgar credor queira apresentar-se no prazo de tres dias afim de ser pago.

Recife, 19 de maio de 1911.

José Xavier de Araujo.

Confirmo:

Carlos Gomes.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado declara que comprou ao sr. Leonel Hypolito o seu estabelecimento de seccos e molhados inclusive armações e accessorios, á rua Conde da Bôa Vista n. 11-A, livre e desembaraçado de qualquer onus. Quem se julgar prejudicado pode apresentar-se no mesmo, no praso de 3 dias.

Recife, 20 de maio de 1911.

José Elias de Sá e Luna.

Confirmo—*Leonel Hypolito.*

Ao Commercio

Medeiros & C.ª avisam aos seus freguezes e amigos, que devido ás demolições transferiram seu estabelecimento, sito ao caes do Apollo, para a rua Nova da Praia ns. 46 e 48, antigo caes do Ramos.

Recife, 6 de maio de 1911.

Ao commercio

A Companhia de Tecidos Paulista communica que mudou os seus escriptorios para o povoado de Paulista, do municipio de Olinda.

Qualquer correspondencia deve ser dirigida para a caixa postal n. 15, Recife.

Recife, 24 de março de 1911.

Pedro Callado

Lecciona, em sua residencia, as materias que constituem o curso de admissão ás Academias superiores.

Rua d'Aurora n. 45, 2.° andar.

DR. MARIO RAMOS E SILVA

Consultorio: rua Duque de Caxias 70

De 1 ás 3 horas da tarde

RESIDENCIA: RUA BEMFICA 21 (MAGDALENA)

Chamados por escripto

Clinica medica do

DR. FAUSTO PINHEIRO

Consultorio: rua Duque de Caxias 70

Residencia: rua Dr Rosa e Silva, 39 (1.° andar)

CHAMADOS POR ESCRIPTO

OCTAVIO DE BARROS

PROFESSOR

Ex-professor primario do Instituto Carneiro Leão e professor do Collegio Allemão, acceita chamados para leccionar portuguez, francez, arithmetica, geographia, chorographia, historia e especialmente—**aula primaria**—pelo systema **Port Royal Phonico**, garantindo dar o alumno lendo com 30 lições.

Póde ser procurado á rua do Lima n. 54, ás terças, quartas e sabbados ou por cartas no Collegio Allemão.

Clinica medica do

DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.

Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.

Residencia rua da Concordia n. 4.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. SOUTO MAIOR

Cirurgião do hospital Pedro II e medico do dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 28, 1.° andar (entrada pelo n. 28) onde dá consultas de 2 ás 4 horas da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa Vista n. 48.

Chamados por escripto a qualquer hora.

DR. LUIZ GENTIL

Medico e operador

Ex-auxiliar da 1.ª cadeira de clinica cirurgica da Faculdade de medicina da Bahia. Dedica-se especialmente a cirurgia, molestias das vias urinarias, pelle e syphilis.

Residencia—Avenida Sigismundo n. 22—Torre.

Consultorio—Praça da Independencia n. 1 (1.° andar).

Consultas de 7 ás 8 horas em sua residencia e de 2 ás 4 no consultorio.

DR. SELVA JUNIOR

Medico e parteiro. Especialista em molestias do coração, pulmões, figado e rins. Dedica-se tambem ao estudo de molestias de creanças.

Dá consultas, diariamente, de 12 ás 2 horas da tarde, na Pharmacia Minerva, no Pateo do Terço n. 12, e de 2 1/2 ás 4 na Pharmacia Humanitaria, sita á rua da Concordia n. 61. Acceita chamados a qualquer hora. Residencia, Rua Augusta n. 244. Consultas gratis aos pobres nas terças e sextas.

DR. JOSÉ BASILISCO

Medico e parteiro

Consultas medicas de 2 ás 4 horas.

chamados, por escripto, á qualquer hora.

Trabalhos dentarios de 10 á 1 hora.

Rua da Imperatriz n. 1, 1.° andar.

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.—Residencia, rua Deão Farias n. 69.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

Telephone n. 849.

CLINICA MEDICA

DO

DR. BUSINIO MEDEIROS

Especialidades—Molestias do figado e do estomago.

Consultas de 12 ás 2 da tarde.

Consultorio—Rua do Bom Jesus, 25, 1.° andar.

Residencia—Acauã Ribeiro, 12—Antiga Baixa-Verde.

Chamados, por escripto, a qualquer hora.

Clinica-medica

DO

DR. JOSÉ CLIMACO

Consultorio: —rua Duque de Caxias n. 60, 1.° andar, onde dá consultas de 12 á 1 ½ da tarde.

Residencia: —rua da União n. 33.

DR. FIRMO XAVIER

Especialidade: Febres, molestias de creanças e syphilis.

Residencia e consultorio: Rua da Penha n. 19, 1.° andar.

Consultas: Das 9 horas ao meio dia.

Pedir nos Cafés —o—

BYRRH

Grande vinho Aperitivo, Tonico Fortificante e Generoso

GRANDE PREMIO Exposição de Saragoça (1908)

Violet Frères EM THUIR ◆ (França) ◆

Unicos Importadores: R. SILVA, MARQUES & C.ia, *Rua da Madre Deus, 5, em PERNAMBUCO*

ANNUNCIOS

VINHOS

PUROS—FINOS

SAMPAIO

Mudou-se

PARA A RUA DO APOLLO N. 24

TELEPHONE N. 601

N. B.—Os grandes armazens sitos á rua e caes do Apollo (de rua á rua) com o engarrafamento e deposito podem ser visitados a qualquer hora pelos nossos numerosos freguezes.

Para que se ha-de ser calvo e parecer velho antes de tempo? O desprezo do cabello é a causa da caspa e esta é a origem da perda do cabello e da calvicie. O remedio é

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer

Um cavalheiro, que reside em Dunedin, N. Z., escreve em data de 7 de Janeiro, 1907:

"É com gratidão que vos participo que tenho agora um cabello magnifico, grosso e macio, devido ao uso do vosso maravilhoso Vigor do Cabello do Dr. Ayer. Eu estava quasi calvo antes de usar o Vigor do Cabello. Faço ainda uso d'elle uma vez por dia, friccionando de modo a penetrar a raiz do cabello. Costumava usar um barrete, e agora sinto-me grato pelo grande melhoramento que o Vigor do Cabello do Dr. Ayer produziu na minha apparencia."

Acautelae-vos a tempo. Usae o Vigor do Cabello do Dr. Ayer e conservae a vossa mocidade.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Vigor do Cabello do Dr. Ayer.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

☞ Attenção

SALÃO VICTORIA

Rua Nova n. 12—1.° andar

Convida-se a todos os freguezes deste Salão para fazerem uma visita ao mesmo, afim de verem que elle se acha em melhores condições do que outr'ora. Assim é que tem officiaes peritos e as perfumarias usadas são dos melhores fabricantes, a contento do freguez mais exigente.

Preços sem competencia em córtes de cabellos e barba.

Casa

Aluga-se um grande chalet, novo, com sitio arborisado, junto da linha de bond, á rua Real da Torre n. 128 (ponto mais alto do Povoado) a tratar com Joaquim Freitas, á rua 15 de Novembro n. 48, 1.° andar.

ATTENÇÃO

Vende-se um rico piano do conhecido fabricante DORNER, um guarda-casacas de amarello com espelho, um importante guarda-vestidos, toillet, commoda, guarda-louças, tampo de pedra e muitos outros objectos.

Trata-se até 11 horas da manhan e depois das 4 horas da tarde, na rua Barão Itamaracá n. 26—Espinheiro.

ENVIAMOS GRATIS y FRANCO os nossos PREÇOS CORRENTES de

SELLOS DE CORREIO PARA COLLECÇÕES

Compramos Sellos usados de todos paizes em bôa condição aos melhores preços.

THÉODORE CHAMPION & C.ia

PARIS, 13, Rue Drouot, PARIS

CASA

Aluga-se, frente á estação do Caldeireiro, condições hygienicas de primeira ordem, beneficiada recentemente, vasto terreno com arvores de fruto em volta.

Informam Loureiro, Barbosa & C.ª, rua da Madre de Deus n. 24.

THEATRO-CINEMA HELVETICA

Estabelecimento de primeira ordem. Em combinação com o Moulin Rouge do Pará, Eldorado de Madrid, e theatro Ambassadeurs de Paris. Administrador, Oscar Gomes, maestro regente, José Ribas. HOJE — 22 DE MAIO — HOJE. Programma variado. Grande acontecimento!! Estréa de Alf. de Albuquerque. Comico-excentrico brasileiro. O Rei da... gargalhada!! Despedida dos duetistas LES HAIDAS. Exibição das seguintes importantes fitas novas: 1.°—Moradia das phócas (natural Edison). 2.°—Duas reformas (drama Essanay). 3.°—Os dois Duarandards (comica Pathé). NO PALCO—na 1.ª sessão: BARBERIS, duetos comicos e na 2.ª sessão: BARBERIS, duetos comicos e LES HAIDAS, danças russas. Na 3.ª sessão LES HAIDAS, duettos. Em todas as sessões: Alf. Albuquerque dirá: a cançoneta, a «bicyclette» e os LUZIADAS, curioso trabalho de imitação. Versos portuguezes lidos por um inglez, um arabe, um allemão, um hespanhol, um italiano e um francez. Todas as noites este artista varia os seus trabalhos. Amanhan 3.ª feira. Estréa de petite Fougére, bailarina de 5 annos (successo).

CINEMA PATHE'

1.ª parte—Ito, o pequeno mendigo—drama Vitagraph.
2.ª parte—A destruição de Troya—(1.ª parte).
3.ª parte—A destruição de Troya—(2.ª parte).
4.ª parte—Tontolini ás voltas com os cães—comica Cines.

A Empreza resolveu a pedido, conservar no programma de hoje—A DESTRUIÇÃO DE TROYA—completando-o com outras duas fitas.

CINEMA ROYAL

Casa de confiança

1.ª parte—O dinheiro de Judas — Ambrosio.
2.ª parte—O submarino Salmon — Edison.
3.ª parte—O tenente Yergounoff.
4.ª parte—Grande coração — colorida.
5.ª parte—Frade fingindo.

CINEMA POPULAR

LARGO DO MERCADO — HOJE — BELLISSIMO PROGRAMMA

1.ª parte—Festas nas aguas do Mekong.—Regatas de grande aparato.
2.ª parte—Bigodinho e seus filhos.—Comica.
3.ª parte—Danças cosmopolitas.—Natural, colorida.
4.ª parte—Rosa de ouro.—Magica, colorida.
5.ª parte—Nick Witer.—Comica de grande effeito no sport de corridas.

Preços: — Cadeiras, 500 rs. Geraes, 300 rs.

A manteiga Salinger

Obteve na Exposição Nacional de 1908 o **Grande Premio** pela sua pureza e excellente qualidade.

Fabricada de **Nata Pura**, é isenta do imposto de sello.

A venda em todos os trapiches e mercearias

Em latas de quarto, meio, um, dous, cinco, dez e quinze kilos.

QUADROS E MOLDURAS, Importante e rica variedade. Finos espelhos crystaes, lisos e biseautés, estampas sacras e phantasias, ultimas producções e lindos passepartouts diversos tamanhos, recebidos directamente das principaes fabricas, nacionaes e estrangeiras, vidros para vidraças.

Preços admiraveis

Sortimento completo—Mercadorias novas

43—Rua Dr. Rosa e Silva—Recife

«Galeria Moderna»

Piereck & C.

ATTENÇÃO

Entremeios, rendas, laizes (rendados) de filó, guipure em côres e filó bordado á sêda, meias para homem, senhoras e creanças em algodão, fio de escossia e sêda, encontra-se na Attractiva, Caxias 45, um enorme sortimento e a preços de liquidação.

Uma visita na Attractiva será bastante para ter-se com grande economia os artigos acima e mais outros que são vendidos a preços sem competencia.

Tragedia mais que pungente
Se está dando no sertão,
O que devéras lastima
Procopio da Encarnação.

Correi todos á Attrativa
Tudo aqui é Paz e Amor,
Procopio agrada a todos
Barateiro e quesimador,

As ultimas novidades
Que acaba de importar,
São um primor! que belleza!
Venham ver e admirar.

Gentil dama do High-life,
Que da moda dá o tão
Não deixes de visitar
O Procopio da Encarnação.

45, Rua Duque de Caxias, 45

A HELVETICA

No elegante salão da Confeitaria Helvetica os proprietarios inauguraram a secção de *Buffet*, encontrando-se a todas as horas chocolate, café, cremes, refrescos, sorvetes, comidas frias, etc.

Tendo adquirido novos e habilitadissimos pasteleiros, as exmas. familias encontrarão bolos de qualquer gosto, pelo que acham-se em condições de executar quaesquer encommendas tanto de bolos communs como de bolos artisticamente enfeitados para bailes, baptisados, casamentos, etc.

Gram Cruz

Bebam de preferencia os vinhos finos da antiga casa

A. Nicolau d'Almeida & C.ª L.da

A' venda em toda parte

Recebedores do GRAM CRUZ:

Francisco Braga & C.ª

e

José Augusto Alves.

Remedios para animaes!

Linimento Victoria

Para cavallos

Cura certa de:

MANQUEIRAS,
ESPARAVÕES, ARESTINS,
RHEUMATISMOS,
FRAQUEZA DAS PERNAS
TORCEDURAS,
TENDÕES FORÇADOS,
PARALYSIAS,
ESPADUAS DORIDAS
ENTORSES, ETC.

SUBSTITUTO DO FERRO EM BRAZA

Preço: 3.000 réis

HYPPOPHILO

Precioso pó contra

CATHARRO
RONQUEIRAS, TOSSES,
CANSAÇO PULMONAR
CORRIMENTO NASAL, ETC.

Para burros e cavallos!

Rs. 5.000, o frasco

Depositarios geraes: **SILVA BRAGA & C.**

58—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

GOLD·MEDAL

A melhor de todas as farinhas de trigo Americanas

ATTENÇÃO: Pretendendo-se impingir outras farinhas de marcas cavillosamente arranjadas em substituição recommenda-se o maior cuidado na compra da verdadeira

GOLD MEDAL

sempre egual e incontestavelmente mais saudavel.

Attenção

Alugam-se os primeiro, segundo e terceiro andares do sobrado á rua Bom Jesus n. 23, a tratar com Wilson, Sons & Co. Ltd. á rua do Commercio n. 10, 1.° andar.

LEILÕES

AGENTE VERNET

Escriptorio—Rua Marquez de Olinda n. 53

Excepcional

LEILÃO

De valiosos e ricos moveis, novissimo piano do afamado fabricante Webster, artisticos quadros e estatuetas, excellentes serviços de porcellana, cristaes e electro plate para mesa, mobiliarios completos para quartos e salas, elegantissimo porta-bibelots, e outros objectos deuma casa de familia de gosto artistico.

Quinta feira, 25 do corrente

DIA SANCTIFICADO

A' rua Formosa n. 24, residencia do illustre sr. dr. Francisco Manuel da Silva Junior.

=

Descriminação completa nos jornaes de quarta feira vespera do leilão.

Agente Martins

3.° LEILÃO

Da quarta parte da casa terrea n. 35 da rua de Francisco Jacintho, antiga rua de S. Francisco

Segunda-feira 22 do corrente

AO MEIO DIA

EM SEU ESCRIPTORIO Á RUA QUINZE DE NOVEMBRO N. 2

O agente Martins venderá em leilão publico judicial a quarta parte da casa terrea n. 35 da rua de Francisco Jacintho, por mandado do dr. juiz municipal de ausentes e a requerimento do dr. curador geral de ausentes parte do acervo de d. Izabel dos Santos Braga.

ANNUNCIOS FUNEBRES

João Manuel de Mesquita Barros Wanderley

Paula de Mesquita Wanderley e seus filhos, dr. Amaro de Mesquita Wanderley, sua esposa e filhos, Ignacio de Barros Wanderley Lins, sua esposa e filhos, dr. Clementino de Mesquita Wanderley, Adolpho Wanderley Lins, baroneza de Serinhaem, dr. Honorio de Barros Wanderley e seus irmãos, dolorosamente compungidos com a morte de seu extremecido esposo, pae, sogro, avô, irmão, sobrinho, cunhado **João Manuel de Mesquita Barros Wanderley**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas, que por alma do mesmo mandam resar 2.ª feira 22 do corrente nas matrizes de Serinhaem, de Afogados ás 8 horas e da Bôa-Vista ás 8 ½ da manhan. Antecipadamente agradecem aos que comparecerem a este acto de religião e caridade, assim como, confessam sua eterna gratidão áquelles que o acompanharam á sua ultima morada.

João Manoel de Mesquita B. Wanderley

✝ Clementino de Mesquita manda celebrar uma missa na capella do engenho Pará, na segunda-feira 22 do corrente, por alma do seu presado irmão **João Manoel de Mesquita B. Wanderley**, ás 9 horas. Agradece á todos os que comparecerem.

João Mesquita Wanderley

SETIMO DIA

Maria C. Cardoso da Fonte e sua filha, Izaura Cardoso da Fonte convidam aos seus parentes e pessôas de amisade para assistirem a uma missa que pelo eterno descanço de seu estimado compadre e padrinho **João Mesquita Wanderley**, fazem celebrar na proxima segunda-feira pelas 8 horas da manhan, na matriz da Varzea. Antecipam sua sincera gratidão.

José Antonio do Couto Vianna

Guilherme B. Silva e sua mulher e filhos, convidam a viuva, filhos, mãe, irman, cunhado, afilhados e mais parentes e amigos do seu nunca esquecido patrão, amigo e compadre **José Antonio do Couto Vianna**, para assistirem uma missa que mandam resar na Ordem 3.ª do Carmo, ás 8 horas da manhan, segunda-feira, 22 do corrente.

Desde já agradecem áquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Maria dos Anjos Gomes da Silva

2.° ANNIVERSARIO

✝ Manoel Gomes da Silva convida os parentes e amigos para assistirem ás missas qua manda celebrar por alma da sua sempre lembrada esposa **Maria dos Anjos Gomes da Silva**, no convento de S. Francisco ás 8 horas do dia 22 do corrente, 2.° anniversario do seu passamento. Eterna gratidão a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Coronel Francisco José Jaime Galvão

7.° ANNIVERSARIO

✝ A familia Jaime Galvão, commemorando o 7.° anniversario do fallecimento do seu idolatrado chefe, **Coronel Francisco José Jaime Galvão**, manda rezar missas no dia 22 do corrente, ás 8 horas da manhan, na egreja da Ordem 3.ª de S. Francisco.

Aos amigos e parentes que comparecerem, antecipa seus agradecimentos.

Christina Pires Ferreira

7.° DIA

Dr. A. de S. Pires Ferreira e sua familia ausentes, Antonio de Souza Leão, sua familia, Rita de Souza Leão Martins e sobrinhos, mandam rezar missas por alma de sua querida filha, irman e **amiga Christina** na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas do dia 22 de maio, segunda-feira.

Agradecem aos parentes e amigos que comparecerem.

D. Josepha S. Muniz de Almeida

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

✝ José Muniz de Almeida convida aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, pelo eterno descanso de sua sempre lembrada mãe, sogra e avó—**Josepha S. Muniz de Almeida**, manda celebrar na matriz de Santo Antonio no dia 23 do corrente, ás 8 horas, primeiro anniversario do seu fallecimento. Desde já se confessa summamente grato a todos os que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Virginia d'Oliveira Cavalcanti

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

✝ Em suffragio a alma de **Virginia d'Oliveira Cavalcanti**, haverá, na matriz de Santo Antonio, pelas 7 1/2 horas da manhan de terça-feira proxima, 23 do corrente, missa mandada celebrar pela sua familia, que para este acto de religião e caridade convida os demais parentes e amigos, desde já agradecendo aos que comparecerem.

POR UM LADO
O PERIGO
A DOENÇA
A arterio-esclerose
POR OUTRO
A saúde
O REMEDIO
A ASCLERINE
PARA EVITAR UM
TOME-SE O OUTRO
Laboratorio Priou, Menetrier & C.ª
34, RUE DES FRANCS-BOURGEOIS, PARIS
Depositario em Pernambuco:
João da Silva Faria e em todas as pharmacias

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

WARRIOR

Presentemente em nosso porto seguirá depois de pequena demora para LIVERPOOL.

O PAQUETE INGLEZ

MERCHANT

Esperado de Liverpool no dia 5 de junho voltará depois da necessaria demora para o mesmo porto.

O PAQUETE INGLEZ

PROFESSOR

Esperado de Liverpool no dia 23 de maio depois da necessaria demora voltará para o mesmo porto.

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até 3 dias depois da descarga dos volumes para a alfandega, ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados volumes com termos de avarias, a presença da agencia no acto da abertura é necessaria, para a verificação de faltas se as houver.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22, 1.º ANDAR

HAMBURG AMERICA LINIE

O PAQUETE

KARTHAGO

Presentemente em nosso porto seguirá depois da demora necessaria para BAHIA e RIO GRANDE DO SUL.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para passagens, etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

BARBER LINE

O VAPOR INGLEZ

DOCHRA

Esperado do sul no dia 25 do corrente segue depois de pequena demora para Boston e New-York.

Para carga etc., trata-se com o agente

A. Ommundsen

LARGO DO CORPO SANTO N. 9

VAPORES DE LUDVIG LORENTZEN

O PAQUETE

RIO

Presentemente em nosso porto seguirá para CEARA, CAMOCIM, PARA' e MANAUS depois de pequena demora.

Para carga e encommendas trata-se com os agentes

LOUREIRO, BARBOSA & C.ª

RUA DA MADRE DE DEUS 24, 26, 28—RECIFE

Norddeutscher Lloyd

PAQUETE

CREFELD

Esperado dos portos do sul até o dia 31 de maio seguirá depois da demora necessaria para os portos de LISBOA, LEIXOES ANTUERPIA e BREMEN.

Entrará no porto e recebe passageiros.

O VAPOR

AACHEN

E' esperado da Europa até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

O PAQUETE

MARANHÃO

Esperado do norte no dia 25 do corrente segue para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro no mesmo dia.

O PAQUETE

HUGHENDEN

Esperado de New-York no dia 23 do corrente segue para Maceió e New-York depois de pequena demora.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

O PAQUETE

BORBOREMA

Esperado do norte no dia 27 do corrente, seguirá para Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre, com pequena demora.

Linha rapida do Norte

O PAQUETE

BAHIA

Esperado do norte no dia 23 do corrente segue para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro no mesmo dia.

Linha rapida de New York

O PAQUETE

S. PAULO

Esperado do sul no dia 23 do corrente seguirá para Ceará, Pará, Barbados e New-York no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas usinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brasileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalisada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasados ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

Em todos os paquetes da Companhia funcciona o telegrapho sem fios.

Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brasileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SEDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

GUAHYBA

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

MUCURY

Esperado do sul no dia 26 do corrente seguirá para Ceará, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

O PAQUETE

ARAGUARY

Esperado do sul até o dia 31 do corrente segue para AREIA BRANCA no mesmo dia.

O PAQUETE

PIRANGY

Esperado do norte até o dia 26 do corrente segue para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE

NATAL

Esperado do sul no dia 24 do corrente segue para Cabedello, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.

O PAQUETE

TIJUCA

Esperado do norte no dia 21 de maio segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

Navegação Bahiana

O PAQUETE

ILHEOS

Commandante Moniz Barretto.

Esperado do norte até 23 do corrente seguirá no dia 24, á tarde, para Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú', Estancia e Bahia.

O PAQUETE

Jequitinhonha

Commandante Augusto Andrade.

Esperado do sul até o dia 22 de maio segue no dia 23 á tarde, para Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Amarração.

Estes paquetes atracam no trapiche Livramento, são illuminados a luz electrica e têm bons commodos para passageiros.

OBSERVAÇÃO—Previne-se aos srs. carregadores que os vapores para o Norte só tomam cargas até a vespera da partida, nenhuma absolutamente recebendo nos dias de sahidas.

Agentes AMORIM FERNANDES & C.ª—Travessa da Madre Deus, 13

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Thames em 28 maio.
Asturias em 4 de junho.
Nile em 11 de junho.
Avon em 18 de junho.
Aragon em 2 de julho.
Araguaya em 16 de julho.
Amazon em 30 de julho.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Avon em 25 de maio.
Aragon em 8 de junho.
Araguaya em 22 de junho.
Amazon em 7 de julho.

PAQUETE INGLEZ

AVON

E' esperado da Europa até o dia 25 de maio, segue depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes desta Companhia funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1, 1.º ANDAR

O PAQUETE

OCEANO 2.º

Presentemente em nosso porto e segue para o Ceará Pará e Manáos.

Para cargas e encommendas e valores, trata-se com os agentes Pereira Carneiro & C.ª.

Hamburg - Sudamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O PAQUETE

CAP VERDE

E' esperado do sul até o dia 6 de junho e seguirá depois da demora necessaria para Madeira, Lisbôa, Leixões e Hamburgo.

O PAQUETE

BAHIA

Esperado da Europa até o dia 23 do corrente seguirá para Victoria, Rio de Janeiro e Santos depois da demora necessaria.

Entrará no porto.

O PAQUETE

GUAHYBA

Esperado do sul até o dia 27 do corrente seguirá depois da necessaria demora para Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Hamburgo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

PAQUETE INGLEZ

ORIANA

Esperado da Europa até o dia 3 de junho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, ARICA, MOLLENDO e CALLAO.

O VAPOR INGLEZ

ORITA

Esperado do sul no dia 11 de junho seguirá depois de pequena demora para os portos de São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunha, La Rochelle Pallice e Liverpool.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os preços de passagens em terceira classe são os seguintes: para Portugal e Hespanha 105$000, para La Pallice e Liverpool 136$500. Ambos estão incluido o imposto.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

Griffith Williams & Johnson

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1, 1.º ANDAR

Companhia Paulista de navegação e commercio

PAQUETE

PIRATININGA

Esperado do norte no dia 23 do corrente, sairá impreterivelmente no sabbado, 27 do mesmo para Rio de Janeiro, Santos, Antonina, Paranaguá, Montevidéo e Buenos Aires.

Para carga e encommendas trata-se com os agentes

Oscar Amorim & C.ª

Rua Visconde de Itaparica ns. 38 e 40

EDITAES

Commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife

EDITAL

SERVIÇO DAS AVENIDAS

De ordem do sr. engenheiro chefe fica prorogado o prazo até 15 de junho vindouro, para a concurrencia de fornecimento de pedra necessaria ao calçamento do leito das Avenidas, ruas e praças incluidas no projecto das avenidas e ás guias dos respectivos passeios, mediante as seguintes clausulas:

I

A pedra a empregar será granitica, de granulação fina e côr egual ou semelhante á da amostra que se encontra no Escriptorio de Desapropriações e Demolições, á rua do Commercio, n. 14 1.º andar, e é proveniente de jazidas situadas no municipio de Jaboatão.

II

Os parallelipipedos terão as dimensões de 1,m20 por 0,m15, por 0,m10, ou 0,m16 por 0,m12, por 0,m08, com as arestas vivas e a face apparente, trabalhadas a picão fino, bem como as adjacentes até 0,m02.

III

As guias ou bordadouras terão as dimensões de 0,m80 (comprimento minimo) por 0,m25, por 0,m50 ou 0,m80 (comprimento minimo) 0,m20 por 0,m50, e as faces apparentes e as das juntas serão trabalhadas a picão fino, tudo de harmonia com as indicações que serão fornecidas aos interessados. As guias das esquinas obedecerão aos typos que no escriptorio serão fornecidos [illegible] no escriptorio.

IV

Para cada typo dos parallelipipedos mencionados deverá ser indicado o preço por milheiro, posto nas obras ou nas estações da «Great Western».

V

A unidade de preço para cada typo das guias a que se refere a clausula III será o metro linear (m l), nas mesmas condições da clausula precedente.

VI

Os proponentes juntarão ás suas propostas uma guia de deposito, nós cofres da thesouraria desta commissão, da caução de um conto de réis (Rs. 1:000$000) para garantia da assignatura do contrato, caução esta que naquella occasião será elevada a tres contos de réis (Rs....... 3:000$000).

Escriptorio do serviço das avenidas em 12 de maio de 1911.—*Henrique Bernardes*, engenheiro de 3.ª classe, no impedimento do engenheiro de 1.ª classe, chefe do serviço de desapropriações.

Fazenda municipal

Freguezia de Afogados

2.ª PRAÇA

O dr. Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos, juiz municipal, primeiro supplente da terceira vara no impedimento do dr. juiz de direito interino dos feitos da fazenda municipal desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco etc. Faço saber aos que o presente edital lerem, ou delle noticia tiverem que no dia 26 do corrente mez, finda a audiencia municipal, será apregoada a venda da casa de taipa numero trinte e nove, á rua Sigismundo Gonçalves, freguezia de Afogados, tendo uma porta e uma janella na frente, duas salas, dois quartos e cozinha; medindo de frente tres metros e setenta centimetros e de fundo nove metros e treze centimetros, e por ser a segunda praça, vae ser apregoada por quatrocentos e cincoenta mil réis (450$000). A referida casa foi penhorada a d. Maria Leonor para pagamento do que deve ao imposto de limpesa, a mesma fazenda.

Freguezia do Poço

2.ª PRAÇA

A casa numero doze á travessa Ponte d'Uchôa freguezia do Poço, tendo duas portas e 3 janellas de frente, duas salas, cinco quartos, cozinha, sitio todo murado medindo de frente onze metros e quarenta centimetros, e de fundo dezeseis metros e oitenta centimetros avaliada em dois contos e quinhentos mil réis, porém vae ser apregoada por dois contos duzentos e cincoenta mil réis por ser a segunda praça. A referida casa foi penhorada a Luiz Pereira de Farias para pagamento do que deve do imposto de limpesa á mesma fazenda.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar edital para ser publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Recife, 15 de maio de 1911. Eu Manuel S. de Barros Falcão, escrivão, o escrevi.—*Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos.*

Delegacia fiscal

EDITAL

De ordem do sr. delegado fiscal faço publico que foi requerido por d. Maria Rita de Medeiros e seus filhos proprietarios da Casa de Banhos, o aforamento perpetuo da area de 12.068m,00 (doze mil e sessenta e oito metros quadrados) em que se acha edificado o mesmo estabelecimento balneareo.

Os cessionarios obrigam-se a não oppor o minimo obstaculo a qualquer obra que se tiver de ali fazer para o melhoramento do porto e a não executar obras novas em seu estabelecimento sem a approvação e consentimento da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife ou da autoridade que lhe succeder no exercicio dessas funcções.

Aos que se julgarem prejudicados fica marcado o prazo de 30 dias a contar da publicação deste, para apresentarem as suas reclamações.

Secretaria da delegacia fiscal do thesouro nacional em Pernambuco, 12 de maio de 1911.—O 3.º escripturario, *João da Cruz Ribeiro.*

O doutor Alfredo Alves da Silva Freyre, juiz de direito interino dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faço saber que depois da respectiva audiencia d'este juizo no dia 26 do corrente que hão de ser vendidos por arrematação a quem mais der os bens penhorados pela mesma fazenda abaixo mencionados:

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

O sobrado de dois andares e um sotão, sito á rua Lomas Valentinas n. 22, contendo de frente, no pavimento terreo, duas portas e uma janella e no interior, duas salas, dois quartos, cozinha externa, apparelho e quintal murado; no primeiro andar duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dois quartos, cozinha externa e apparelho. Os mesmos commodos do primeiro contém no segundo andar, tendo mais um sotão em salão com cozinha; medindo de frente cinco metros e vinte centimetros e de fundo dezenove metros e quinze centimetros. Avaliado por seis contos e quinhentos mil réis (6.500$000), vae a segunda praça com o abate de 10% que reduzirá na importancia de cinco contos oito centos e cincoenta mil réis (5.850$000). Dito bem penhorado pertence ao executado Luiz Augusto Coelho Cintra.

FREGUEZIA DE S. JOSE'

A casa numero 26 sito á Travessa do Gas, com biqueira, tendo interior duas salas, um quarto, cozinha interna e quintal murado, medindo de frente [illegible], quintros e setenta centimetros frente trez meseis metros [illegible] centimetros e de fundo por [illegible] e 30 centimetros, avaliada [illegible] seiscentos mil réis (600$000), pertencente a d. Joanna J. de Jesus.

FREGUEZIA DO POÇO

Um terreno onde foi edificada a casa n. 18, sito á rua da Casa Forte, medindo 30 palmos, avaliado por cento e cincoenta mil réis (150$000) pertencente a João Cavalcante de Albuquerque.

A casa n. 78, sitó á Estrada do Encanamento, contendo um terreno cercado, com portão na mesma frente, com duas janellas, duas portas no oitão e duas janellas no outro oitão, duas salas, dois quartos, cozinha externa, medindo de frente quatro metros e 75 centimetros e de fundo doze metros e 5 centimetros, avaliada por quinhentos mil réis....... (500$000) pertencente ao executado José Cezario Marroquim, hoje a Pedro Thomaz de Aquino.

A casa n. 2 B, sito á Estrada do Cemiterio, tendo porta e janella de frente; medindo de frente trez metros e 90 centimetros, avaliada por duzentos e cincoenta mil réis (250$000) pertencente ao executado Idalino José da Silva.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

A chacara n. 31, sito á rua Deão Farias, tendo no pavimento terreo traz janellas, duas portas de frente e no superior tem cinco janellas, edificada em um grande terreno com gradil e portão de ferro, avaliada por dez contos de réis (10:000$000), pertencente ao executado João da Cunha Magalhães, hoje ao dr. Joaquim Pereira de Lyra.

A casa n. 34, sito á rua do Rosario, contendo de frente porta e janella, com biqueira, 2 salas, dois quartos, cozinha fóra e quintal murado; medindo de frente trez metros e 10 centimetros e de fundo doze metros, avaliada por um conto e quinhentos mil réis (1.500$000) pertencente a executada d. Josepha de Almeida Pinto. Recife, 15 de maio de 1911. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi. — *Alfredo Alves da Silva Freyre.*

O dr. Arthur da Silva Rego, presidente da 3.ª sessão ordinaria do jury do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 1.º de junho vindouro, ás 11 horas da manhan para abrir a 3.ª sessão ordinaria do jury do corrente anno, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Joaquim Firmo da Silva Camara
Antonio Ryddo Pinto da Silveira.

S. JOSE'

Candido Avelino de Albuquerque Mello.
Alfredo Felippe da Bôa Viagem.
Antonio Alexandrino Castello Branco.
Arthur Augusto do Amaral.
José Cezar de Andrade.
Joaquim Henrique de Sá Barretto.
Jovino Fernandes Pessôa da Cruz.
Manuel Francisco Dias.
Joaquim Eugenio Codeceira.

AFOGADOS

Alpheu Borges Uchôa.
Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos.
João Augusto Soares de Pinho.
Manuel do Nascimento Lobo.

GRAÇA

Eugenio Alves da Silva Freire.
Raymundo José de Faria Neves.
Manuel Cavalcante de Mello Filho.

POÇO

Dr. Eduardo Roiz Tavares de Mello.
Manuel da Veiga Seixas.

VARZEA

Coronel Miguel de Abreu Macedo.
Venceslão de Carvalho Paes de Andrade.
Antonio Pinangel de Albuquerque.
Francisco Bento da Costa.

BÔA-VISTA

Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira.
Dr. Bernardo José da Gama Lins.
Luiz José da Silva Guimarães Junior
Odilon Tucuman.
Luiz Ignacio de Andrade Lima.
Dr. João Carlos da Silva Guimarães.
Julio de Aquino Fonseca.
Heliodoro José da Silva
Adalberto Jorge Roiz Ribeiro.
Oscar Praça.
Dr. Layette Lemos.
Antonio Lins Vieira.

a todos os quaes se convida e a cada um de per si, se convidda para comparecerem na sala do tribunal do jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes. E para que chegue a todos a noticia se passou o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. As multas serão de vinte a cincoenta mil réis por dia e serão cobradas executivamente de acôrdo com a lei 697 de 20 de junho de 1904. Recife, 1.º de maio de 1911. Eu, A. C. de Sá Albuquerque, 2.º escrivão o escrevi.—*Arthur da Silva Rego.*

Fazenda municipal

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

1.ª praça

O dr. Alfredo Alves da Silva Freyre, juiz municipal da terceira vara no exercicio interino, da de direito dos Feitos da fazenda municipal desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital lerem, ou delle noticia tiverem que no dia 26 do corrente mez findo a audiencia municipal será apregoada a venda da casa de taipa numero vinte e seto B na rua Via Ferrea de São Francisco, freguezia de S. José com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, medindo de frente tres metros e setenta centimetros e de fundo sete metros e trinta centimetros, avaliada em sessenta mil réis, (60$000). A referida casa foi penhorada a Antonio Pereira da Silva, para pagamento do que deve do imposto de limpeza a mesma fazenda municipal.

—Uma casa meiagua de pedra e cal numero cento e quarenta e tres A. (143 A) á rua do Coronel Suassuna, freguezia de S. José, com uma porta e janella de frente, uma sala, dois quartos, cozinha interna, medindo de frente quatro metros e sessenta centimetros e de fundo cinco metros e dez centimetros avaliada em duzentos mil réis (200$000). A referida casa foi penhorada ao professor Philomeno, para pagamento do que deve do imposto de limpesa a mesma fazenda conforme se vê do executivo iniciado contra os herdeiros de Antonio José Pinto. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editel para ser publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Recife, 15 de maio de 1911. Eu, Manuel S. Barros Falcão, escrivão, o escrevi.—O juiz, *Alfredo Alves da Silva Freyre.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 17 de maio de 1911

Por esta secretaria se faz publico que no dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, no largo da Estação da Encruzilhada, irá a praça para pagamento da multa, deposito e mais despezas, um cavallo apprehendido pelo fiscal do 2.º districto da freguezia da Graça, podendo ser entregue ao respectivo dono até o momento da arrematação uma vez que satisfaça a referida multa e despezas.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

EDITAL N. 8

Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1911.

Faço saber aos srs. professores José Ignacio de Albuquerque Trindade e Innocencio Mendes Lopes de Mendonça Junior, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professores, este da cadeira de ensino primario da cidade de Novo Brú e aquelle da de Ouricury, para as quaes foram removidos em virtude de portaria desta data do exmo. sr. dr. secretario geral do Estado.—O director, *Antonio Gomes Leal.*

Prefeitura municipal do Recife

SECÇÃO DA CONTABILIDADE EM 30 DE ABRIL DE 1911

1.º semestre

De ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os contribuintes das freguesias de Afogados e Graça, para pagarem dentro de trinta dias, contados da data da publicação do presente edital, os impostos de limpeza, biqueira, solo baixo, fóra do perfilamento, falta de parapeito ou cornija, aguas pluviaes não canalizadas ou despejando sobre o passeio, porta aberta, aferição de pesos, e medidas, inscripção, tabeleta, marquize, empanada, motor, trilhos nas ruas, guindastes e bebidas alcoolicas.

Findo este prazo os referidos impostos serão cobrados nos quinze dias seguintes, com a multa de 10% e depois com a de 20% ficando o imposto constituido em divida activa.

Nenhum conhecimento será extraido sem a exhibição do relativo ao semestre anterior.

O director da Contabilidade, (assignado) *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N.º 29

Previo aviso 30 dias

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que achando-se as mercadorias abaixo descriptas no caso de serem vendidas em hasta publica, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as ou retiral-as no prazo de 30 dias, a contar data sob pena de, se o não fizerem, serem as mesmas vendidas em leilão por conta e risco dos alludidos consignatarios ou donos conforme estabelece o capitulo 3.º do art. 254 da nova consolidação; sem que lhes assista o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de taes vendas.

Marca losango com HFL ao centro ns. 15. Cinco caixas procedentes de Southampton no vapor inglez *Aragon*, descarregadas em 1 de outubro, de 1910, consignadas á H. Fernandes Lima.

Marca triangulo com Pirreck ao centro e N e J aos lados n.º 8. Um pacote procedente de Southampton no vapor inglez *Aragon*, descarregado em 1 de outubro de 1910 e consignado a Luis Pirreck.

Western Telegraph, sem numero. Um pacote procedente de Southampton no vapor inglez *Amazon* descarregado em 28 de outubro de 1910 e consignado ao superintendente do Western Telegraph C.º

Alfandega, 15 de Maio de 1911.

O inspector,
Theotonio Carlos de Almeida.

CAIXEIRO precisa-se de um com pratica de mercearia, á estrada dos Afflictos n. 15 (ponto de parada do Arrayal), quem não estiver em condições não apresente-se.

CRIADA Portugueza ou franceza que queira regressar a sua patria, prestando serviços a uma creança durante a viagem até Cherburgo. Trata-se rua Visconde Goyanna n. 178, «Estancia».

CASA E SITIO NO ARRAIAL Aluga-se a confortavel casa junto á estação da Casa Amarella, com muitas arvores fructiferas e excellente agua de cacimba. A tratar na rua da Madre de Deus n. 32. As chaves para vêr na mercearia defronte da estação. Recife. 18/5/911.

CARRO—Vende-se um lindo carro americano completamente novo com quatro rodas e quatro assentos, com arreios e magnifico cavallo para o mesmo. Informação no escriptorio da Fabrica Baviera—Rua Madre Deus n. 9.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma a tratar á rua das Pernambucanas n. 3.

CUBAS proprias para deposito de aguardente ou pipas grandes, compram Neves Pedrosa & C.ª, rua da Penha n. 33.

CAIXEIRO precisa-se de um de 14 a 18 annos com pratica de padaria, em Afogados, rua Direita 66, Padaria Imperial, e que dê informações da sua conducta.

CARROS DE ALUGUEL—Alugam-se carros de Olinda a Paulista, e vice-versa. Em Olinda a tratar com Salvador Nigro rua S. Sebastião, na loja Novo Planeta e em Paulista com Vicente Nigro Rua do Sol. A «Grinalda» loja.

MOBILIA AUSTRIACA vende-se uma, pouco usada, composta de 19 peças, á tratar na rua Pedro Affonso n. 53, 2.º andar.

NO ARMAZEM DO LIMA admittem-se dois caixeiros com habilitações de mercearia, exigindo-se informações de sua conducta.

OPTIMOS FITEIROS Vendem-se dois fiteiros grandes, elegantes, envernizados, proprios para estabelecimento de 1.ª ordem. A tratar na camisaria á rua Dr. Rosa e Silva, n. 50.

PRECISA-SE de uma ama para lavagem de roupa. Rua Larga do Rosario, 15. hotel.

Paga-se bem a uma bôa cozinheira que acompanhar uma pequena familia para fóra do Estado. Trata-se na rua da Imperatriz n. 51, 1.º andar.

PINTE sua casa com a TINTA OLSINA, preparada á agua. Emprega-se tanto para o interior, como para o exterior e fornece-se de todas as côres em latas de 14 libras. Melhor, mais barata e mais hygienica do que as a Olsio Depositarios: Silva Braga & C., 58 Rua Marquez de Olinda 60.

PARA ESCRIPTORIO—Precisa-se alugar uma sala e um quarto em um primeiro andar numa das ruas centraes. Cartas nesta redacção a C. P.

AMA—Na rua Direita n. 8, 2.º andar, precisa-se de uma para cosinhar para pouca familia.

PHARMACIA vende-se uma á rua Marcillio Dias n. 135, á tratar na rua Estreita do Rosario n. 3.

AUTOS. Tintas e vernizes finos e especiaes para a pintura de automoveis, carruagens, casas, moveis e toda a classe de pintura decorativa. Completo sortimento na Drogaria Silva da Silva Braga & C.ª 58 rua Marques de Olinda 60. Preços vantajosos.

PIANO Vende-se um, bem conservado do conhecido fabricante George Luff Son, a tratar na casa n. 4 Becco do Espinheiro (Arraial).

ARMAÇÃO vende-se uma que se presta para qualquer negocio na rua Marcillio Dias n. 185, á tratar na rua Estreita do Rosario n. 8.

PORQUE NÃO LAVA A SUA BOCCA COM O ZOL? O Zol tira todo o máo cheiro (máo halito), limpa, conserva os dentes e cura todas as doenças da bôca. Depositario geral no Brasil: J. M. Pacheco—Rio de Janeiro. Vende-se nas casas de perfumarias.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cosinhar e lavar para uma só pessôa na rua Duque de Caxias n. 83—loja.

PÓ DE MOSQUITOS—DESTRUIDOR—Infallivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas, etc. dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piolhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos e as aves, da acostumada bicharia, que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva, 58, rua Marquez de Olinda, 60.

Aluga-se o grande armazem, sito á rua Barão do Triumpho n. 24, com fundos para o caes do Apollo, a tratar em casa de Narcizo Maia & C.

QUEM PRECIZAR de um perito cosinheiro ou copeiro dirija-se á rua do Fogo, n. 10, para a cidade ou fora desta.

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar e serviços domesticos—Rua do Hospicio n. 1, 1.º andar.

RODETE DE FERRO Compra-se uma em bom estado, de 10 palmos para engenho, a tratar na rua da Penha n.º 33 Neves Pedrosa & C.ª.

AMA—Precisa-se de uma na Cambôa do Carmo n. 3, 1.º andar.

VENDE-SE a casa á estrada de ferro de Tigipió—curva n. 5—a tratar á rua Gervasio Pires 54—Recife.

AGUAS MINERAES de uso medicinal, como as de Vichy Celestins, Grande Grille e de Hopital, as de Contrexeville Vittel, Evian, Hauterive etc., em garrafas e meias garrafas, recebem mensalmente das respectivas fontes: Silva Braga & C.ª, 58, rua Marquez de Olinda, 60. Vendas em grosso e a varejo.

VENDEM-SE 6 vaccas torinas de fina raça. A tratar na rua da Detenção n. 39.

BOA MORADIA NA CIDADE—Vende-se um chalet com grandes commodos, jardim na frente e terreno aos lados, agua e gaz, sito á rua do Jardim n. 17, esquina da rua do Padre Floriano; a tratar na rua do Duque de Caxias n. 49.

VENDE-SE um bom guarda-louças, na praça Maciel Pinheiro, 30. (loja).

VACCAS para vender-se, parida com cria nova mestiça de bôa raça na Magdalena, rua do Bemfica, no sitio defronte á praça do Conselheiro João Alfredo n. 35 A.

BANDOLINS magnificos, violinos superiores, violões e todos os instrumentos para banda e orchestra a preços convidativos. Na loja de pianos e musica de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

VENDE-SE todos os utensilios da Tinturaria Franceza em perfeito estado como seja: um motor, um rodete caldeira, diversos taxos diversas e grande quantidade de rintas. A tratar na rua Nova n. 9, fabrica de luvas. —*Viuva Mario Villa.*

BOM PONTO PARA NEGOCIO. Se aluga a casa á rua S. Miguel n. 160 com armação ou sem ella a tratar no Afogados com José Progresso,

CAIXÕES de piano vasios, taboas grossas e perfeitas, vendem-se na loja de musicas e instrumentos de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

VENDE-SE uma aranha em bom estado arreiada com ou sem cavallo, a tratar na rua de S. Miguel n 128, Afogados.

COMMERCIO

Dia 21 de Maio

Cambio. (Vide a *Vida commercial.*)

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 650 a 700 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$550 a 1$700 firme, conforme o grão.

Algodão. (Vide a *Vida commercial*).

Assucar. (Vide a *Vida commercial*).

Arroz pilado, cota-se este artigo a 7$000 pelos 15 kilos.

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$200.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 5$000 o kilo.

Café, cota-se a 11$500 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, de 770 a 780 pelos 15 kilos ensacados.

Cera de carnauba, cota-se este artigo ao preço de 29$000 a 35$000, conforme a qualidade.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, de 900 a 1$080 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 680 réis conforme a qualidade.

Cacao, cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.

Côcos seccos. — Cota-se o genero do sul ao preço de 3$000 e o genero do norte ao preço de 7$000 a 7$500 o cento conforme o tamanho.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 80 kilos, de 5$200 a 5$500.

Feijão mulatinho, cota-se genero do Estado de 15$000 a 16$000 do sul de 20$000 a 21$000.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 1$800 a 1$850 pelos 15 kilos.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 25$000 sem o casco.

Milho, cota-se genero novo na estação de 140 réis o kilo.

Pelles de cabra, de 1$700 a 2$000.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$000

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5%	1.000$	1.015$
do Estado 5% com 1 semestre de juros	1.000$	800$
do Estado 7% com 2 semestres de juros	1.000$	980$
Apolice do estado 7% com 7 mezes	200$	189$
Apolices do estado com 7 mezes	100$	94$500
BANCOS		
Banco do Recife	100$	90$
Credito Real	140$	sem cot.
Letra hypothecaria 6%	100$	86$500
Banco C. Credito Real 7%	100$	92$
Emissor	100$	65$
Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	ao par
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	160$
Paulista	200$	100$
Fabrica Estopa	200$	090$
Camaragibe	140$	ao par
Goyanna	100$	ao par
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	400$	347$000
Amphitrite	400$	450$500
Indemnisadora	800$	247$000
Iris	400$	440$000
Companhia do Beberibe	400$	65$

E' a seguinte a cotação dos titulos brasileiros nas bolsas de Paris e Londres, conforme rezam os ultimos boletins financeiros:

Bolsa de Paris, 26 de abril de 1911

VALORES	Cotação
Brasil 4½% 1883 obrigação de £ 100	......
4½% 1888 de £ 100	99 10
4% 1889 obrigação de £ 100	90 ..
5% 1898 Funding, obrigação £ 20	104 50
Brasil 5% 1908-1909	102 ..
4% 1910	448 ..
5% 1895	101 60
5% 1903 (1.ª e 2.ª emissões)	104 20
4% Rescisão (1901, 02, 05)	89 65
5% 1909 (Pernambuco)	512 ..
Banco—Alagoas 5% ouro 1906	469 ..
—Amazonas 5% ouro 1906	455 ..
—Bahia 5% 1910	502 ..
—Bahia 5% 1898	509 50
—Bahia (municipalidade) 1905	472 ..
Ceará 5% ouro 1910	474 50
Espirito Santo 5% 1894	503 50
5% 1908	476 50
Minas Geraes 5% 1907	502 75
4½% 1910	476 ..
novas	476 ..
Maranhão (Estado de) 5%	462 ..
Pará (Estado de) 5% ouro	497 ..
Pará (municipalidade) 5% ouro 1907	444 ..
Paraná 5% ouro	474 ..
Pernambuco 5% 1905	483 50
privil. 5% ouro	481 ..
Rio Grande do Norte 5% 1910	460 50
S. Paulo (Estado de) 5% ouro 1905	505 ..
5% 1907	504 50
S. Paulo Bons do Thesouro 5% 1908	509 ..
Caminhos de ferro federaes brasileiros 5%	479 50
Caminhos de ferro do norte do Brasil 5%	414 50
Caminhos de ferro noroeste do Brasil 5%	441 50
Caminho de ferro de S. Paulo a Rio Grande 5%	480 ..
Caminho de ferro de S. Paulo (ns. 50.000 a 95.000)	449 ..
Idem idem (ns. 95.000 a 120.000)	447 50
Idem idem (ns. 120.000 a 242.642)	447 50
Idem idem (S. Francisco)	447 50
Caminho de ferro de Victoria a Minas 5% (ns. 40001 a 80000)	455 ..
Idem idem (ns. 80.001 a 140.000)	446 50
Idem de Curralinho a Diamantina	449 ..
Idem idem 5% 1910	478 ..
Idem de Goyaz, 5%	444 ..
Idem do norte do Paraná 5% or	430 ..
Idem do sudoeste de Bahia 6%	476 50
Brasil Railways priv.	502 ..
ord	279 ..
ord 4½% ouro	460 ..
Sul do Brasil 5% 1.ª hypoth	440 ..
5% 2.ª serie	450 ..
Porto da Bahia 5% ouro	448 ..
Idem do Pará 5% ouro, 1.ª hypoth	470 ..
Porto do Rio Grande do Sul, acções	640 ..
Idem idem 5%	442 75
Pernambuco (C.ª Geral) 5%	419 ..
Rio de Janeiro (C.ª Geral) 5%	... ..
Tramways do Rio de Janeiro 5%	478 ..
Banco de credito hyp. de S. Paulo 500 f. 5%	483 ..
Municipality of Pará 6%	471 ..

Bolsa de Londres, 26 de abril de 1911

VALORES	COTAÇÃO	
Consolidada	80 ¾	84 %
Alagoas 5%	94 %	96 ..
Bahia (Est. de) 5% ouro 1904	99 %	101 %
Brasileiros 4½% 1883	99 %	101 ..
4½% 1888	99 %	100 %
4% 1889	88 ½	88 %
5% 1895	101 %	102 %
5% Funding	103 %	104 %
4% Rescisão	87 %	88 %
5% 1903	103 %	104 %
Lloyd Brasileiro 5%	100 ½	101 ½
4%	93 ½	94 %
5% Loan 1908	102 %	103 %
Lloyd Brasileiro 4% 1910—87½% p. d	87 ¾	87 ½
Pará Estado 5% ouro	98 %	100 %
Idem 5% 1907	97 %	99 %
S. Paulo (Brésil) 5% 1888	99 %	101 %
S. Paulo (Estado) 5% 1899	101 %	104 %
S. Paulo 5% Tressury Bds	102 %	102 ½
S. Paulo (Estado) 5% 1904	100 %	102 %
Bello Horizonte 6% 1905	102 %	104 %
Rio de Janeiro (Districto federal 5%	98 %	99 %
Rio de Janeiro 5% Cold Bds	103 %	104 %
Rio de Janeiro (municipalidade) 4%	96 %	98 %
Santos (Mun.) 6%	101 %	103 %
Santos (Mun.) 6% 1910	105 %	106 %
S. Paulo 6% Cid Ln 1908	106 %	108 %
Manáos (city of) 5½ (£ 20)	99 %	101 %
Manáos improvements 6% Pref	8 ¾	9 ½
Manáos Harbour 5%	99 %	101 %
Para (Belem) (Mun. of) 5% 1905	91 %	93 %
Pernambuco (Recife) 5%	98 %	99 %
Western Telegraph C.º (acções de £ 10)	13 ½	14 %
Western Telegraph C.º 4%	101 %	103 %
Amazon Steam Navigation C.º (acc. £ 12½)	14 %	15 ½
British Bank of South America	26 %	27 %
London and Brazilian Bank	36 %	37 %
London and River Plate Bank	62 %	63 %
Dumont Coffee C.º (Acç. ord. de £ 10)	7 %	7 ½
Dumont Coffee C.º 7½%	10 ½	10 ¾
Dumont Coffee C.º 5½%	103 %	105 %
S. Paulo Coffee Estates C.º 7%	6 ½	7 ½
S. Paulo Coffee Estates C.º 5½%	102 %	104 %
Rio de Janeiro City improvements (A £ 5	4 ½	4 ¾
Idem idem 5% 1878—1880	100 %	102 %
Idem idem 5% 1882 e 1901	101 %	103 %
Idem idem 5% Debs. Red. in or before 1931	101 %	103 %
Rio de Janeiro Flour Mills, acções £ 1	2 %	2 %
Rio de Janeiro Flour Mills 5%	102 %	104 %
S. Paulo Cas C.º, acções de £ 10	15 %	16 ½
S. Paulo Cas C.º 5%	50 %	51 %
Brazil Ct. South Railway, acc. de £ 20	5 ½	5 %
Brazil Ct South (Obrigações de £ 100 6%	100 %	102 %
Idem idem 6%	96 %	98 %
Idem idem 6%	93 %	95 %
Brazil North Eastern Railway 6%	95 %	97 %
Brazil North Eastern Railway 4½%	87 %	88 ½
Great Western of Brasil, acç. ord.	11 ½	12 %
Idem 6% pref	12 ½	12 %
Idem obrig. 6% de £ 100	133 %	135 %
Idem obrig. 4% de £ 100	92 ½	93 %
Mogyana 5%	101 %	103 %
Porto Alegre 6%	...	... ½
S. Paulo Railway C.º acç. de £ 100	215 %	217 %
Idem obrig. 5% de £ 100	114 %	116 %
Idem obrig. 5½ de £ 100	126 %	128 %
Idem obrig. 5% de £ 100	115 %	117 %
Idem obrig 4% de £ 100	101 %	103 %
Leopoldina acç. de £	67 ½	68 ½
Idem 5½% preferidas	10 %	11 %
Idem 4%	95 %	96 %
Rio Claro S. Paulo Ry C.º acç. de £ 10	26 ½	27 ½
Rio Claro S. Paulo Ry C.º obrig. 5%	115 %	117 %

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 20 DE MAIO

Carne verde de	500	a	900	o kilo
Dito de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	360	a	500	a cuia
Milho de	700	a	800	a cuia
Feijão de	1$800	a	3$000	a cuia
Gomma de	.....	a	1$100	a cuia

Exportação

Copia fiel do manifesto do vapor nacional *Pará*, saido em 17 do corrente

Para o Ceará; Moreira & C 1 caixa com 60 kilos de rotulos; Aquino Fonseca & C 450 caixas com 5850 kilos de sabão; R. M. Costa & Filhos 2 caixas com 50 kilos de machinas de escrever; Miranda & Amorim 150 saccos com 9000 kilos de assucar.

Para Maranhão: A. L. Santos 6 rolos com 919 kilos de couro; Moreira & C. 1 caixa com 70 kilos de papel; Taborda & C. 25 barricas com 2125 kilos de assucar; Fernandes Nunes & C. 1 caixa com 150 kilos de calçados; Candido C. Ribeiro 8 volumes com 100 kilos de sola; Pinto Alves & C. 206 barricas com 35560 kilos de assucar e 26 latas com 338 kilos de phosphoros.

Para o Pará.—Joaquim Didier 2 volumes com 375 kilos de couros; Gomes Fonseca & C. 290 barricas com 17400 kilos de assucar; A. L. Santos & C. 8 rolos com 1258 kilos de couros; Taborda & C. 200 barricas com 17000 kilos de assucar; Fernandes Nunes & C. 1 caixa com 139 kilos de calçados; Candido C. Ribeiro 2 volumes com 200 kilos de sola; Aquino Fonseca & C. 117 atados com 4563 kilos de sabão; Miranda & Amorim 130 barricas com 10550 kilos de assucar, 110 saccos com 9050 kilos de assucar; Banco do Recife 1 pacote com roupas.

Para Manáos: Loyo & Leite 60/2 barricas com 5100 kilos de assucar; Aquino Fonseca & C. 84 atados com 3276 kilos de sabão; Pinto Alves & C. 250 barricas com 15920 kilos de assucar; Miranda & Amorim 155 barricas com 10000 kilos de assucar.

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE MAIO)

Koophandel, da Europa hoje.
Tijuca, do norte hoje.
Professor, da Europa amh.
Bahia, da Europa, amh.
Guahyba, do sul amh.
S. Paulo, do sul amh.
Bahia, do norte amh.
Hughenden, de Nova York amh.
Natal, do sul a 24.
Avon, da Europa a 25.
Dochara, do sul a 25.
Maranhão, do norte a 25.
Mucury, do sul a 26.
Pirangy, do norte a 26.
Borborema, do norte, a 27.
Thames, do sul a 28.
Aachen, da Europa a 29.
Crefeld, do sul a 31.

VAPORES A SAIR (MEZ DE MAIO)

Rio e esc. *Goyaz*, hoje ás 6 h.
Nova York e esc. *S. Paulo*, amh ás 2 h.
Rio e esc. *Bahia*, amh ás 6 h.
Nova York e esc. *Hughenden*, a 24 ás 2 h.
Hamburgo e esc. *Koophandel*, a 24 ás 2 h.
Hamburgo e esc. *Guahyba*, a 24 ás 2 h.
Bahia e esc. *Ilhéos*, a 24 ás 2 h.
Florianopolis e esc. *Tijuca*, a 25 ás 2 h.
Santos e esc. *Bahia*, a 25 ás 2 h.
Rio e esc. *Maranhão*, a 25 ás 6 h.
Buenos Aires e esc. *Avon*, a 25 ás 10 h.
Florianopolis e esc. *Pirangy*, a 27 ás 3 h.
Southampton e esc. *Thames*, a 28 ás 10 h
Porto Alegre e esc. *Borborema*, a 28 ás 2 h.
Manáos e esc. *Mucury*, a 28 ás 2 h.
Santos e esc. *Aachen*, a 30 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Guahyba*, carregando.
Vapor nacional *Rio*, carregando.
Vapor nacional *Ilhéos*, descarregando.
Vapor nacional *Goyaz*, descarregando.
Vapor nacional *Rio Formoso*, descarregando.
Vapor inglez *Warrior*, descarregando.

ENTRADAS DO DIA 21.—Manáos e escala, 10 dias, vapor nacional *Olinda*, de 775 toneladas, commandante J. Mendes, equipagem 62, carga varios generos, á Lloyd Brasileiro.

Amarração e escala, 12 1/2 dias, vapor nacional *Rio Formoso*, de 415 toneladas, commandante Alfredo Monteiro, equipagem 29, carga varios generos, á Companhia Pernambucana.

Amarração e escala, 10 dias, vapor nacional *Ilhéos*, de 330 toneladas, commandante M. Muniz Barretto, equipagem 36, carga varios generos, a Amorim Fernandes & C.

Manáos e escala, 14 dias, vapor nacional *Goyaz*, de 790 toneladas, commandante William Maissner, equipagem 60, carga varios generos, á Lloyd Brasileiro.

FUNDEOU NO LAMARÃO.—Buenos Aires e escala, 9 dias, vapor inglez *Amazon*, de 6300 toneladas, commandante A. B Wade, equipagem 225, carga varios generos, a G. Williams & Johnson.

SUSPENDEU DO LAMARÃO.—Southampton e escala, vapor inglez *Amazon*, commandante A. B. Wade, carga varios generos.

SAIDAS.—Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *Olinda*, commandante J. Mendes, carga varios generos.

Manáos e escala, vapor nacional *Oceano*, commandante E. Marinho, carga varios generos.

Santos e escala, vapor nacional *Guahyba*, commandante Paulo Nunes Guerra, carga varios generos.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria e Vienna Brunn.

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschsn—Pilsen.
Bodenchube

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnisadora

29—RUA DO BOM JESUS—29

Estabelecida na cidade do Recife em 1855 Deposito no Thesouro federal 200:000$000

Estado financeiro em 31 de dezembro de 1910

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Fundo de reserva	150:000$000
Lucros suspensos	88:271$930
Premios obtidos	6.612:973$800
Sinistros pagos	3.313:868$350
Dividendos distribuidos	1.393:000$000

Directores

Francisco Augusto Pacheco
Alvaro Pinto Alves
Alfredo Flaviano de Barros

ILEGÍVEL